

Revista

FEBASE

Federação do Setor Financeiro



Diretores Adjuntos: Carlos Marques; Carlos Silva; Hóracio Oliveira e Pereira Gomes

Ano III
N.º 21
1,50 €
Março de 2012

Diretor: Delmiro Carreira



Tanta revisão
e patrões ainda se queixam

Ficha Técnica

Propriedade:
Federação do Setor Financeiro
NIF 508618029

Correio eletrónico:
revista.febase@gmail.com

Diretor:
Delmiro Carreira – SBSI

Diretores Adjuntos:
Carlos Marques – STAS
Carlos Silva – SBC
Hóracio Oliveira – SBSI
Pereira Gomes – SBN

Conselho editorial:
Firmino Marques – SBN
Pastor Oliveira – SBSI
Patrícia Caixinha – STAS
Sequeira Mendes – SBC

Editor:
Rui Santos

Redação e Produção:
Rua de S. José, 131
1169-046 Lisboa
Tels.: 213 216 113
Fax: 213 216 180

Revisão:
António Costa

Grafismo:
Ricardo Nogueira

Execução Gráfica:
Xis e Érre, Lda.
xer@netcabo.pt
Rua José Afonso, 1 – 2.º Dto.
2810-237 Laranjeiro

Tiragem: 80.000 exemplares
Periodicidade: Mensal
Depósito legal: 307762/10
Registado na ERC: 125 852

sumário

DOSSIÉ | Revisão do Código do Trabalho

- Já vamos na 3.ª revisão e a “culpa” continua a ser da legislação laboral **4**
- Banco de horas também por acordo individual **5**
- Alargado despedimento por inadaptação **5**
- Novos critérios no despedimento por extinção do posto de trabalho **5**
- Dinamizar a negociação coletiva **6**
- Compensação por cessação de contrato diminui **6**
- Menos férias, feriados e “pontes” **7**
- Valor do trabalho suplementar reduzido em 50% **8**
- Flexibilização do regime de “lay off” **8**
- Comissão de serviço mais abrangente **8**

SINDICAL | Atualidade

- Jornada europeia pelo emprego e justiça social **9**
- Precariedade laboral em Portugal é insustentável **9**
- CES rejeita austeridade e apresenta alternativas **9**

CONTRATAÇÃO | Banca

- Ações contra medidas do OE entregues no tribunal **10**
- Cortes no Grupo CGD chegam ao Provedor de Justiça **10**
- Comissões de acompanhamento com importância redobrada **11**

CONTRATAÇÃO | Seguros

- Novo contrato coletivo de trabalho – uma notória realidade **12**

JURÍDICAS | Questões

- Regime da renovação extraordinária dos contratos a termo certo **14**
- Novo sistema de compensação para modalidades de cessação de contratos **14**

TEMPOS LIVRES | Nacional

- Francisco Oliveira vence I concurso de fotografia **16**
- Ténis: João Miguel Marques recupera título nacional **18**
- Febase também aposta na ocupação dos tempos livres **19**



Texto: **DELMIRO CARREIRA**

Antes de 16 de março do 2010 – data do primeiro número – poucos acreditavam ser possível atingir os objetivos traçados

Na opinião de João Proença, esta é seguramente a melhor revista sindical que se edita em Portugal

Revista FEBASE faz dois anos

Antes de 16 de março do 2010 – data do primeiro número – poucos acreditavam ser possível atingir os objetivos traçados, fosse por descrença na capacidade organizativa existente, fosse por temor da força impositiva das tradicionais rivalidades sindicais.

Nestes dois anos, vinte números foram editados, de acordo com o plano estabelecido. Importa recordar que em mais de 75 anos de existência dos sindicatos que integram o projeto nunca tinha sido possível uma revista comum. Por vezes até a edição das convenções coletivas de trabalho variou de sindicato para sindicato.

No entanto, para outros acaba por ser uma realização pouco significativa, sem grande impacto na vida das organizações constituíntes. Não partilhamos esta opinião!

A força dos sindicatos necessita de meios de comunicação ativos na difusão da mensagem que emana do

trabalho desenvolvido e se este estiver de acordo com as expectativas dos sócios – independentemente dos resultados, que muitas vezes não dependem dos esforços de dirigentes e trabalhadores –, então o trabalho de quem produz a Revista FEBASE é fundamental.

Muito haverá para melhorar. Novos temas e, eventualmente, novas formas de abordagem; mais integração das atividades de cada sindicato no âmbito das notícias de cariz nacional; maior disponibilidade de alguns dirigentes para, a tempo e horas, colaborarem nas peças a publicar, são ideias e propósitos que necessitam de ser trabalhados.

O Secretariado da FEBASE pode estar orgulhoso do órgão de comunicação que edita. Na opinião de João Proença, esta é seguramente a melhor revista sindical que se edita em Portugal. Para continuar a merecer o “óscar” só há um caminho: acreditar na força do projeto e mais trabalho e empenho de todos. ■



20
| Bancários Centro



23
| STAS Actividade Seguradora



26
| Bancários Sul e Ilhas

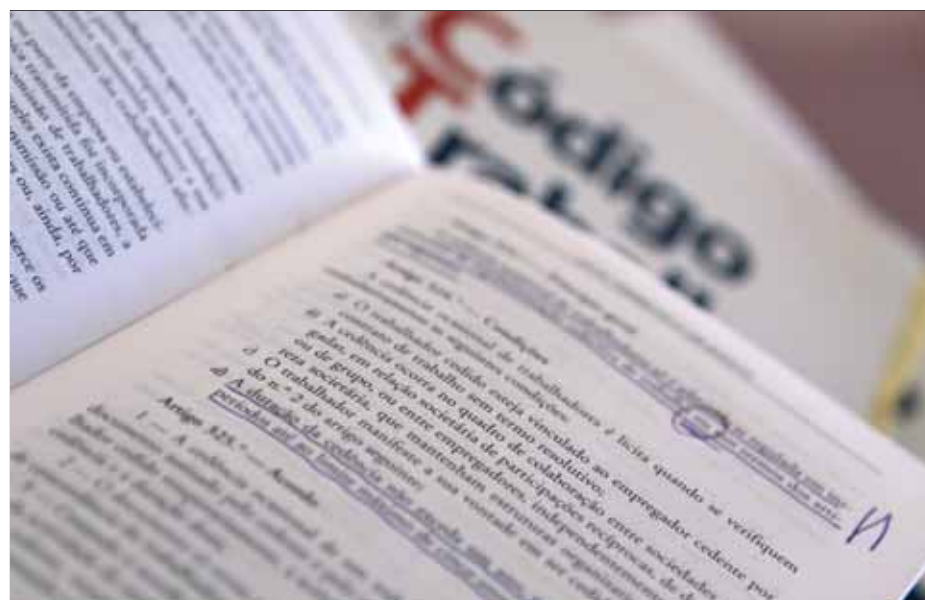


29
| Bancários Norte

Argumento para a situação económica do País

Já vamos na 3.ª revisão e a “culpa” continua a ser da legislação laboral

Está já na Assembleia da República a Proposta de Lei do Governo para a revisão do Código do Trabalho – a terceira, desde a sua publicação em 2003. A lei em vigor é mais favorável aos trabalhadores do que a que resultará das alterações agora em debate, mas face aos compromissos assumidos com a Troika só a firme negociação da UGT permitiu afastar situações ainda mais gravosas



A Proposta de Lei 46/XII vem dar corpo à revisão do Código do Trabalho, uma das exigências do Memorando de Entendimento com a Troika (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional). Se é certo que as alterações à legislação laboral não satisfazem ninguém, não é menos verdade que o processo negocial que culminou no Acordo Tripartido de 18 de janeiro de 2012, ou seja, com o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, tornou menos gravosas as alterações que se pretendia introduzir.

Não fora a intervenção dos sindicatos, através do persistente, firme e fundamentado poder negocial da UGT, e os trabalhadores portugueses estariam hoje confrontados com uma proposta de lei completamente diferente que, entre outras, flexibilizaria os despedimentos, poria em causa a negociação coletiva, traria uma ímpar desregulação laboral e aumentaria em meia hora o tempo de trabalho.

Não temos dúvidas em afirmar que, por um lado, em face dos condicionalismos a que Portugal está obrigado por força dos compromissos assumidos e que resultaram no necessário pedido de apoio financeiro internacional e, por outro, das exigências plasmadas no Memorando com

a Troika, os termos da revisão do Código do Trabalho são mais favoráveis aos trabalhadores, pois esta reflete o entendimento entre as partes envolvidas.

Terceira revisão

Recorde-se que desde a publicação do Código do Trabalho em agosto de 2003 – cujo objetivo inicial era a sistematização da legislação laboral mas que veio a revelar-se uma revolução na sua matriz – a Lei foi já alvo de duas revisões: em março de 2006 e em fevereiro de 2009. Se

Não escamoteamos a verdade dos factos: o Código do Trabalho em vigor é mais favorável aos trabalhadores? Sim, é! Seria possível manter a atual legislação do trabalho? Não!

a Proposta de Lei 46/XII foi aprovada pela Assembleia da República, o Código conhecerá a sua terceira versão.

O argumento tem sido, sempre, o de que o mercado laboral em Portugal é demasiado rígido, sendo necessário adequar a legislação laboral às necessidades das empresas, contribuindo para o desenvolvimento económico do País – o que

se tem traduzido numa diversificação, multiplicação e expressividade das novas formas de relacionamento laboral mais flexíveis, tornando manifesta e incontroversa a existência de profundas transformações na natureza e organização do trabalho e em menor proteção do trabalhador.

Somos claros e, ao contrário de outros que querem esquecer o conteúdo do Memorando, não escamoteamos a verdade dos factos: o Código do Trabalho em vigor é mais favorável aos trabalhadores? Sim, é! Seria possível manter a atual legislação do trabalho? Não!

As alterações ao Código do Trabalho que agora estão em causa são mais favoráveis dos que as que estavam sobre a mesa, por força do Memorando? São, claramente, mais favoráveis.

Façamos então, socorrendo-nos do parecer da UGT, uma breve análise sobre as questões mais importantes que constam das alterações à legislação do trabalho.

Embora no número anterior da revista o Acordo Tripartido tenha sido objeto de análise, dada a sua importância e face à sua concretização na Proposta de Lei já entregue no Parlamento, considerámos oportuno voltar a abordar esta matéria. ■

Banco de horas também por acordo individual

O banco de horas, já hoje existente apenas por via da negociação coletiva, passa a ser possível por acordo individual (art.º 208.º-A), conforme o previsto no Memorando com a Troika.

A Proposta de Lei estabelece os moldes desse regime em termos muito semelhantes aos fixados hoje para a adaptabilidade, incluindo no que concerne ao banco de horas grupal (art.º 208.º-B), respeitando um necessário equilíbrio entre o acordo individual e a negociação coletiva.

A negociação coletiva terá assim um regime mais amplo, garantindo um

espaço importante para que esta continue a ser o meio privilegiado para regular esta matéria.

Não pode ser ainda esquecido que o banco de horas, mesmo por acordo individual, não significa quaisquer horas de trabalho gratuito adicionais para os trabalhadores.

Com efeito, e não obstante se poder verificar um aumento de duas horas diárias ao período normal de trabalho, com o limite de 50 horas semanais e de 150 horas anuais, as horas realizadas pelo trabalhador são compensadas em períodos em que trabalha menos horas.

Mais, o acordo entre empregador e trabalhador nesta matéria pode e deve ser realizado no interesse não apenas do empregador mas também do trabalhador.

Ao contrário do que previa o Memorando com a Troika, não foi introduzida qualquer outra forma de flexibilização do tempo de trabalho.

Ao contrário do que previa o Memorando com a Troika, não foi introduzida qualquer outra forma de flexibilização do tempo de trabalho

Alargado despedimento por inadaptação

O despedimento por inadaptação existe desde 1991 na legislação portuguesa. Nunca foi utilizado na banca e nos seguros, tendo-o sido, raramente, a nível geral. Permite-se agora, nos termos da Proposta de Lei, que venha a operar-se nos casos em que não tenham sido introduzidas modificações no posto de trabalho resultantes de alterações nos processos de fabrico ou de comercialização de que resulte uma redução continuada de produtividade ou de qualidade, avarias repetidas nos meios afetos ao posto de trabalho ou riscos para a segurança e saúde do trabalhador, conforme o previsto no Memorando com a Troika.

Mais, foram conseguidas salvaguardas importantes para o trabalhador, não previstas no Memorando, as quais são agora consagradas no texto legislativo.

A previsão de mecanismos de reação do trabalhador, da necessidade de realizar formação antes de qualquer despedimento e de um período para que o trabalhador modifique a sua prestação serão fundamentais para evitar situações de abuso por parte do empregador e para facilitar a prova em Tribunal (art.º 375.º, n.º 2).

A previsão de mecanismos de reação do trabalhador, da necessidade de realizar formação antes de qualquer despedimento e de um período para que o trabalhador modifique a sua prestação serão fundamentais para evitar situações de abuso por parte do empregador e para facilitar a prova em Tribunal

Por fim, não pode ser esquecido que foi afastado o único verdadeiro novo motivo de despedimento que a Troika visava introduzir: o despedimento por objetivos para a generalidade dos trabalhadores.

Mais, verifica-se que, não obstante se permitir agora o despedimento por inadaptação por incumprimento de objetivos para os trabalhadores já hoje abrangidos por este regime, mas sem que haja modificações no posto de trabalho, é ainda salvaguardado que, para esse efeito, os objetivos terão de ser acordados com os trabalhadores após a entrada em vigor da alteração legislativa em análise (art.º 5.º PPL).

Em suma, não apenas em muitos aspetos se ficou aquém do que consta dos compromissos assumidos perante a Troika, como se conseguiram importantes garantias para os trabalhadores, que evitarão discricionariedade e abusos nos processos de despedimento.

Novos critérios no despedimento por extinção do posto de trabalho

No que concerne ao despedimento por extinção do posto de trabalho – que não tem tido aplicação no sector financeiro –, a Proposta de Lei introduz a possibilidade de o empregador definir outros critérios que não os atualmente previstos no Código do Trabalho (art.º 368.º: menor antiguidade no posto de trabalho; menor antiguidade na categoria profissional; classe inferior da mesma categoria profissional; menor antiguidade na empresa), que obrigam à escolha dos trabalhadores mais jovens.

Os critérios escolhidos pelo empregador têm, ainda assim, de ser relevantes e não discriminatórios.

Estas alterações resultam do Memorando com a Troika

Estas alterações resultam do Memorando com a Troika. Porém, a Proposta de Lei, conforme o estabelecido em concertação social, estabelece adicionalmente, de forma expressa, a obrigação de consultas e comunicações às estruturas representativas dos trabalhadores, contribuindo para reforçar a proteção do trabalhador.

Dinamizar a negociação coletiva

Da maior importância é a matéria referente à Negociação Coletiva. A Proposta de Lei vem dar concretização ao previsto no Compromisso, o qual retoma o acordado no Acordo Tripartido de 22 de março de 2011, relativamente à possibilidade de os contratos coletivos de trabalho setoriais preverem matérias que outras estruturas sindicais ou outras estruturas representativas dos trabalhadores podem negociar ao nível da empresa (descentralização organizada), conforme o previsto no Memorando.

São assim afastadas medidas que teriam um efeito extremamente negativo para a negociação coletiva e de grande desregulação das relações de trabalho, quer propostas pelo Governo quer constantes do Memorando com a Troika.

Desde logo, não consta desta Proposta de Lei a abertura da negociação coletiva às Comissões de Trabalhadores em empresas de qualquer dimensão, que o Governo pretendia, tendo sido fixado uma dimensão mínima da empresa de 150 trabalhadores (art.º 491.º, n.º 3) para que tal se possa verificar.

Mais, foi afastada a possibilidade de redução da sobre- vigência das convenções coletivas pretendida pelo Memorando, matéria que não consta da presente Proposta de Lei e que não poderá ser introduzida no futuro sem o prévio acordo dos subscritores do Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, conforme a cláusula de salvaguarda introduzida no final do mesmo.

Foi afastada a possibilidade de redução da sobre- vigência das convenções coletivas pretendida pelo Memorando, matéria que não consta da Proposta de Lei e que não poderá ser introduzida no futuro sem o prévio acordo dos subscritores do Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego

O Memorando da Troika foi ainda afastado na matéria da definição de critérios para emissão de portarias de extensão, a qual fica igualmente excluída de alterações futuras, salvo acordo prévio dos parceiros sociais.

Pelo contrário, conseguiu-se, no Acordo Tripartido, um compromisso sério do Governo de dinamização da negociação coletiva no sector privado, público e empresarial do Estado e de uma utilização adequada dos mecanismos administrativos ao seu dispor, pondo fim a situações de bloqueio que se vinham verificando.

A central sindical, no seu parecer, alerta para aquilo que se lhe afigura como um lapso, consubstanciado na revogação do dever de informação ao trabalhador sobre o instrumento de regulamentação coletiva de trabalho que lhe é aplicável, caso exista, quando tal é exigido na identificação do fundo de compensação do trabalho (alínea l) do n.º 3 do art.º 106.º).

A existência de tal dever afigura-se-nos manifestamente importante, na medida em que garante o acesso do trabalhador ao conjunto de direitos e deveres que lhe são convencionalmente aplicáveis, pelo que o mesmo deverá ser mantido e introduzir-se o dever de informação sobre o fundo de compensação na alínea m) do n.º 3 do art.º 106.º.

Compensação por cessação de contrato diminui



A redução dos montantes das compensações por cessação de contrato de trabalho resulta dos compromissos assinados pelo Estado português com a Troika, tendo sido já implementada a 1.ª fase pela Lei n.º 53/2011, que reduziu o montante das compensações para os contratos celebrados após 1 de novembro de 2011.

Para os trabalhadores com contratos celebrados antes dessa data, a Proposta de Lei prevê o alinhamento das compensações com os montantes para os novos trabalhadores (30 para 20 dias), conforme o Memorando (art.º 366.º e art.º 6.º PPL).

Mais, e igualmente conforme o previsto no Memorando, a fase de alinhamento das compensações com a média europeia deverá operar-se apenas a 1 de novembro de 2012 (art.º 6.º, n.ºs 1 e 2 PPL).

Não deve ainda ser esquecido que o Acordo Tripartido obriga o Governo à realização de um estudo sério sobre a regulação dos aspetos legais relacionados com as compensações, a regulação desta matéria pela negociação coletiva, pelos tribunais, e sobre a prática dos vários países, de forma a garantir que o referido alinhamento com a média europeia não se fará apenas, conforme era pretendido, com base numa análise parcelar da realidade desses países. O Governo comprometeu-se a apresentar esse estudo em março/abril para discussão com os parceiros sociais, de modo a que a 3.ª fase entre em vigor a 1 de novembro de 2012.

A redução dos montantes das compensações por cessação de contrato de trabalho resulta dos compromissos assinados pelo Estado português com a Troika

A Proposta de Lei salvaguarda ainda os direitos adquiridos dos trabalhadores com contratos mais antigos, garantindo que não terão nunca uma compensação inferior à que já têm hoje direito.

Com efeito, caso excedam o teto máximo que agora se fixa, congela a compensação para o futuro. Os que não excedam tal teto, continuarão a acumular valor de compensação de acordo com as novas regras (a partir de 1 de novembro de 2012) até o atingir (art.º 6.º PPL).

Respeita-se assim aquele que sempre foi o entendimento da UGT sobre a condição imposta no Memorando com a Troika, de não se verificar uma redução de direitos adquiridos.

Esta matéria não pode deixar de ser analisada separadamente da criação do Fundo de Compensação, que constituirá uma salvaguarda do pagamento de 50% das compensações ao trabalhador, obstando às situações que hoje se verificam, nas quais os trabalhadores aguardam anos pelas decisões dos tribunais, sem mesmo assim verem garantido o pagamento das suas compensações.

A UGT considera essencial que venha a ser cumprido o compromisso assumido tripartidamente, pelo qual a criação do referido Fundo se deverá realizar de forma alinhada com a redução dos montantes das compensações, devendo estar em funcionamento a 1 de novembro de 2012 (e não em 2011 como pretendiam o Governo e a Troika).

Menos férias, feriados e “pontes”

As matérias referentes a férias, feriados e “pontes” não resultam dos compromissos constantes do Memorando com a Troika.

No entanto, não pode deixar de ser levado em consideração que estas medidas haviam já sido anunciadas pelo Governo, o qual, na ausência de um qualquer acordo tripartido, procederá à sua implementação.

A aceitação pela UGT das alterações legislativas em análise constitui, assim, num quadro de equilíbrio tripartido, uma contrapartida clara, pela qual o Governo se bateu, da retirada da proposta de lei que aumentaria o período normal de trabalho em meia hora, então na Assembleia da República, a qual teria efeitos manifestamente mais perversos para os trabalhadores.

A majoração das férias em até três dias em função da assiduidade do trabalhador, prevista no n.º 3 do art.º 238.º, foi introduzida pelo Código do Trabalho de 2003 sem que tenha existido qualquer proposta ou reivindicação dos sindicatos.

Ainda assim, e face à proposta inicial do Governo de eliminar as majorações das férias em todos os contratos de trabalho e em todas as convenções coletivas de trabalho, o Acordo Tripartido de 18 de janeiro de 2012 prevê, e agora a Proposta de Lei estabelece, que a redução da majoração apenas terá efeitos sobre os contratos e convenções coletivas que tenham introduzido majorações após 2003 e, mesmo nessas, não atingindo a parte das majorações que exceda os três dias (art.º 7.º, n.º 3 PPL). É assim manifestamente mais favorável que o regime inicialmente avançado pelo Governo.

A Proposta de Lei vem ainda esclarecer a forma como a contagem dos dias de férias se realizará nos casos em que os dias de descanso semanal coincidem com dias úteis, dirimindo algumas questões práticas que se têm colocado.

Saliente-se que no setor financeiro (banca e seguros), o período de férias está fixado contratualmente desde finais dos

A aceitação pela UGT das alterações legislativas em análise constitui, assim, num quadro de equilíbrio tripartido, uma contrapartida clara, pela qual o Governo se bateu, da retirada da Proposta de Lei que aumentaria o período normal de trabalho em meia hora, a qual teria efeitos manifestamente mais perversos para os trabalhadores



anos 90 na generalidade dos IRCT, pelo que se mantém o direito aos 25 dias úteis.

Encerramento nas “pontes”

Nas situações de encerramento da empresa para férias nos casos de “pontes” – o que não se prevê para o setor financeiro –, a legislação em vigor já o permite no período entre 1 de maio e 31 de outubro (art.º 242.º), tendo apenas sido alargado o período em que tal se pode verificar. Tal abrangerá consequentemente um número muito reduzido de “pontes”.

Nos casos em que se verifique o encerramento, a compensação será feita mediante desconto no período de férias ou mediante compensação futura pelo trabalhador.

São porém introduzidas salvaguardas importantes, pelas quais a UGT se bateu e que são agora consagradas na Proposta de Lei.

O empregador não pode determinar o encerramento aleatoriamente ou comunicá-lo em qualquer momento, devendo fazê-lo até 15 de dezembro do ano anterior, o que permitirá ao trabalhador o gozo das “pontes” de forma programada e com uma mais eficaz conciliação entre a vida familiar e profissional (art.º 242.º, n.º 3).

Não é ainda excluída a possibilidade de os trabalhadores acordarem com o empregador a forma como a compensação entre “pontes” e férias se fará (por exemplo, será possível trocar todas as “pontes” por um número inferior de dias de férias),

O empregador não pode determinar o encerramento na “ponte” aleatoriamente ou comunicá-lo em qualquer momento, devendo fazê-lo até 15 de dezembro do ano anterior

podendo a compensação ser feita ainda em tempo de trabalho (alínea g) do n.º 3 do art.º 226.º).

A UGT salienta que a análise do regime legal agora proposto não estará completa sem que se esclareça que foi assegurado o compromisso do Governo de que não poderá deslocar os feriados para a segunda-feira seguinte, como a lei atual permite e o Governo havia já adiantado como possibilidade, garantindo assim que as “pontes” continuarão a poder realizar-se.

Por fim, e no que se refere ao regime de faltas, a Proposta de Lei (art.º 256.º, n.º 3) reintroduz um regime que já vigorou entre 1976 e 2003, pelo qual a falta injustificada a um ou meio período normal de trabalho diário imediatamente anterior ou posterior a dia de descanso ou feriado implica a perda de retribuição relativamente aos dias de descanso ou feriados imediatamente anteriores ou posteriores.

Não deve aqui ser esquecido que estamos perante casos de faltas injustificadas, sendo que a comunicação de faltas, para efeitos de poder ser considerada como justificada, deve ser feita pelo trabalhador até cinco dias antes da mesma ou, em caso de impossibilidade, assim que possível (art.º 253.º).

Valor do trabalho suplementar reduzido em 50%

No que se refere ao trabalho suplementar, os montantes atualmente pagos pela efetivação deste ou por trabalho normal prestado em dia feriado, fixados na lei, na negociação coletiva ou contrato de trabalho, são reduzidos em 50%.

Estabelece a Proposta de Lei que, “após um período de dois anos em que serão aplicáveis os montantes legalmente fixados, serão aplicados os valores atuais da negociação coletiva, reduzidos em 50%, e reaberta a possibilidade da negociação coletiva regular estas matérias (art.º 7.º, n.ºs 4 e 5 PPL).

É de salientar que a Proposta de Lei não apenas garante como promove a negociação da matéria do trabalho suplementar durante a suspensão de dois anos, na medida em que as alterações negociadas nesse período produzirão efeitos após o fim do mesmo.

A Proposta de Lei vai assim ao encontro do previsto no Memorando com a Troika no que concerne à eliminação de descansos compensatórios, mas afasta-se clara-



A Proposta de Lei vai ao encontro do previsto no Memorando com a Troika no que concerne à eliminação de descansos compensatórios, mas afasta-se claramente do mesmo quanto à imperatividade do regime de retribuição do trabalho suplementar

mente do mesmo quanto à imperatividade do regime de retribuição do trabalho suplementar, na medida em que o Memorando pretendia impor a todas as convenções existentes a redução para os montantes legais do pagamento do trabalho suplementar e trabalho normal em dia feriado, fazendo letra morta da negociação coletiva existente.

Atendendo a que os acordos preveem montantes superiores ao legalmente previsto, haverá um impacto claramente menor para os trabalhadores após o período de dois anos em que se aplicarão os valores legalmente previstos.



Flexibilização do regime de “lay off”

No que se refere à redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho por facto respeitante ao empregador (o chamado “lay off”), a Proposta de Lei vem dar concretização ao previsto no Acordo Tripartido de 22 de março de 2011, que o Memorando de Entendimento acolheu e o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego reproduziu na íntegra.

Introduz-se uma flexibilização do regime da redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho (redução de prazos, agilização do procedimento de prorrogação...), a qual tem como contrapartida um reforço dos direitos de informação e consulta das estruturas repre-

Introduz-se uma flexibilização do regime da redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho

sentativas dos trabalhadores, nomeadamente sobre os documentos financeiros e contabilísticos que sustentam a alegação de situação de crise empresarial (art.º 299.º).

As propostas potenciam assim uma mais efetiva intervenção das estruturas representativas dos trabalhadores e garantem a manutenção da condição essencial de que o “lay off” é utilizado apenas quando necessário para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho.

Comissão de serviço mais abrangente

As Comissões de Serviço já se encontravam previstas no atual Código do Trabalho para as chefias dependentes da administração ou da direção. A Proposta de Lei vem introduzir a possibilidade, e apenas por negociação coletiva, de outras funções de chefia atualmente não abrangidas poderem exercer funções em comissão de serviço (art.º 161.º).

Tal possibilidade alarga o âmbito da negociação coletiva e apenas se aplica a novas chefias, obstando assim claramente a que sejam prejudicados trabalhadores aos quais, pela lei atual, não era previsível que tal regime se pudesse aplicar (art.º 4.º PPL).

Jornada europeia pelo emprego e justiça social

Texto: Inês F. Neto

Milhões de pessoas responderam ao repto da Confederação Europeia de Sindicatos (CES) e participaram na jornada sindical pelo emprego e a justiça social, que decorreu em mais de uma trintena de países no dia 29 de fevereiro, véspera da cimeira da União Europeia. A mensagem aos líderes da UE foi clara: chega de austeridade, existem alternativas

A jornada sindical de 29 de fevereiro incluiu múltiplas atividades descentralizadas nos 27 Estados-membros da UE (incluindo Portugal) e noutros países da Europa: manifestações, reuniões, paragens de laboração e informação à população.

A UNI-Europa juntou-se à CES e aos sindicatos belgas numa ação de luta que decorreu frente às instalações do Conselho da União Europeia. Uma delegação sindical manteve encontros com a Comissão, o Conselho e o Parlamento Europeu.

Em Portugal, as centrais sindicais realizaram diversas ações e a Febase, enquanto Federação filiada na UGT e na UNI-Europa, associou-se à jornada de luta.

Com esta jornada de protesto, os sindicatos europeus quiseram enviar uma mensagem aos líderes europeus: “Mais é demais! A austeridade não é solução!”.

“Os sindicatos europeus, ao mobilizarem-se pela primeira vez no mesmo dia em toda a Europa, mostraram a sua raiva e exasperação face às injustiças. Quisemos

dizer bem alto, na véspera de uma cimeira europeia tão importante, que existem alternativas a esta Europa sem solidariedade e sem perspetivas”, afirmou a secretária-geral da CES.

Segundo Bernadette Ségol, os sindicatos filiados responderam em força ao apela da CES, participando nas atividades organizadas em cada país para “denunciar este tipo de governação e propor alternativas para o emprego e a justiça social”.

Milhões de desempregados

“Os efeitos da crise económica e social alcançaram níveis insustentáveis para milhões de europeus. As medidas de austeridade agravam a situação e causam enormes danos sociais, como, aliás, sublinham os economistas”, frisou a CES no seu manifesto, lembrando que as últimas estatísticas europeias mostram que a taxa de desemprego atingiu um nível recorde, especialmente entre os jovens: em muitos países, quase um em

cada dois jovens está desempregado.

Mas não só: 115 milhões de pessoas – ou seja, cerca de 23,5% da população – estão em risco de pobreza ou exclusão social.

As desigualdades estão a aumentar. O medo do futuro é grande, tendo entre outras consequências o exacerbar dos nacionalismos e o aumento da extrema-direita, alertam os sindicatos europeus.

“Face à degradação da situação económica e social, a única resposta dos nossos líderes é o endurecimento da austeridade”, frisa a confederação europeia, criticando o objetivo de alterar o tratado europeu e inscrever nas constituições a disciplina orçamental.

“A moeda única implica uma governação económica, mas os sindicatos europeus opõem-se a este tratado, que não responde aos problemas do emprego e da crescente precariedade e arrisca mergulhar a Europa na crise durante muito tempo”, frisa a confederação sindical. ■

CES rejeita austeridade e apresenta alternativas

A CES exige medidas a favor do emprego e da justiça social, porque a crise não pode ser pretexto para destruir o modelo social europeu.

Sindicatos europeus rejeitam:

– a pressão exercida para a redução dos salários; a diminuição da proteção social; a desregulação do mercado de trabalho; a diminuição do montante das pensões; uma repartição injusta dos sacrifícios, que penaliza fortemente os trabalhadores e pensionistas; a privatização dos serviços públicos; a pobreza e a exclusão social; que seja posta em causa a negociação coletiva e o diálogo social.

... e propõem:

– um plano europeu de relançamento e de investimento tendo como objetivo mais empregos e de qualidade; o restabelecimento do equilíbrio orçamental a longo prazo; a garantia de empregos de qualidade para os jovens; o respeito e a garantia dos direitos sociais fundamentais; uma política industrial europeia dinâmica, orientada para uma economia verde de baixa produção de carbono e para setores de futuro, capazes de gerar emprego e crescimento; a luta contra a fraude e a evasão fiscal; a assunção da dívida através de “eurobonds”; um imposto sobre as transações financeiras para assegurar, também, as políticas de investimento; a intensificação da luta contra o “dumping” social e salarial; a harmonização da base fiscal com uma taxa mínima para as empresas. ■

Precariedade laboral em Portugal é insustentável

A UGT aderiu à jornada de ação europeia e, no manifesto distribuído à população, enumera a difícil situação dos trabalhadores e desempregados, que justificam o seu envolvimento. “Os portugueses e portuguesas estão a passar por situações dramáticas, as mais difíceis dos últimos anos e em 2012 vão ter de continuar a enfrentar condições de vida e de trabalho extremamente duras”, refere a central.

O desemprego atinge já “níveis recorde”, a precariedade laboral está em “níveis insustentáveis” e a recessão, “infelizmente, já faz parte do nosso quotidiano”, frisa a UGT.

“Só é possível sair da atual crise com políticas de crescimento e emprego, mais e melhor diálogo social, uma negociação coletiva mais abrangente, que permitam criar e manter os postos de trabalho, mas também melhorar a competitividade e garantir uma mais equitativa redistribuição dos rendimentos”, defende a central sindical portuguesa.

A UGT considera que para alcançar aqueles objetivos, o cumprimento dos compromissos internacionais do país tem de ser “feito com a repartição equilibrada dos sacrifícios e com justiça social” e, nesse sentido, defende que o Acordo Tripartido que subscreveu “é a prova de que existem caminhos diferentes, na defesa do crescimento, da competitividade e do emprego”.

A UE precisa também de uma política diferente, que não insista na austeridade mas tenha como objetivo o emprego e a justiça social. A central portuguesa associou-se à jornada de ação europeia “na convicção de que existem alternativas para os problemas”.

Ações contra medidas do OE entregues no tribunal

Duas ações contra a CGD deram já entrada nos tribunais. Em causa as medidas do Orçamento do Estado (OE 2012) que impedem o pagamento dos 13.º e 14.º meses aos trabalhadores

TEXTO: **INÉS F. NETO**

Uma ação judicial conjunta contra a CGD deu entrada no Tribunal de Trabalho em finais de fevereiro, tendo em vista rebater as medidas do Orçamento do Estado (OE) que põem em causa matérias que são claramente contratuais.

Com esta ação, o objetivo da Febase é impugnar as medidas do OE 2012 que impedem o pagamento dos 13.º e 14.º meses aos trabalhadores da CGD no ativo com contrato individual de trabalho.

Já no dia 2 deste mês, outra ação deu entrada no Tribunal Administrativo, reclamando o pagamento dos subsídios aos trabalhadores da CGD com contrato de provimento.

Seguir-se-ão ações contra os institutos públicos como o IFAP, o BPN e também contra a CGD no que diz respeito aos reformados da Caixa e do ex-BNU.

Na perspetiva da Febase, estas medidas do Orçamento de 2012, tal como as do ano passado, põem em causa a



A luta dos trabalhadores e dos sindicatos prossegue agora no tribunal

contratação coletiva, pelo que pretende que sejam consideradas inconstitucionais e, conseqüentemente, seja reposto aos trabalhadores o que lhes está a ser retirado.

Bancos devem sobrepor-se à Segurança Social

Já no que diz respeito aos subsídios dos bancários reformados que estão no

regime geral da Segurança Social, a Febase defende que os bancos deverão sobrepor-se à Segurança Social no pagamento das pensões de reforma. Isto porque, tal como decorre das convenções coletivas de trabalho, os trabalhadores recebem a pensão das instituições de crédito e, por sua vez, entregam a estas o montante que recebem da Segurança Social. Nestes casos, como nada receberam, nada têm a devolver.

A Febase tudo fará para exigir o cumprimento das convenções coletivas e, se necessário for, irá até às últimas consequências para fazer cumprir a Lei

- o que poderá incluir o recurso aos tribunais.

Nesse sentido, está em análise uma ação, do mesmo tipo da que deu entrada no tribunal contra a CGD, em relação aos reformados do Banco de Portugal, BANIF, Santander Totta e de todos os outros bancos no que se refere aos trabalhadores verticalizados, que recebem as pensões através da Segurança Social.

O objetivo dessa eventual ação é também impugnar as medidas do OE 2012, nomeadamente no que diz respeito às matérias que decorrem da convenção coletiva de trabalho - e são

todas, com exceção do pagamento do 14.º mês e do subsídio de Natal dos reformados da CGD. Todos os outros decorrem do ACT - é o caso do ex-BNU, Banco de Angola, Santander e restantes - e por isso a Febase considera que as medidas do OE 2012 violam a liberdade negocial e põem em causa o que foi acordado entre as partes.

Recorde-se que os Sindicatos da Febase tiveram já uma primeira vitória: uma ação que decorreu no Tribunal de Trabalho do Porto foi enviada, por decisão da juíza, para o Tribunal de Justiça da União Europeia. ■

Fundos de pensões

Comissões de acompanhamento com importância redobrada

TEXTO: **Rui Riso**

Os fundos de pensões da banca vão continuar a existir para fazer face aos aumentos salariais e às pensões dos trabalhadores bancários que se encontravam no ativo a 1 de janeiro do corrente ano

ção se assume como competência reservada aos sindicatos e entidades empregadoras, como se pode ler no referido DL.

As comissões de acompanhamento reúnem-se regularmente. Nesse âmbito, os Sindicatos dos Bancários do Norte, do Centro e do Sul e Ilhas são assessorados pelo Prof. Carlos Pereira da Silva, como será do conhecimento de todos.

De uma forma geral tem-se confirmado uma correta gestão dos fundos, ainda que se verifiquem pequenas oscilações nas composições das carteiras, que se prendem com condições pontuais dos mercados, mas dentro do aceitável.

Como foi repetidamente referido, a passagem dos fundos de pensões da banca para a área do Estado foi efetuada com ativos líquidos o que, como era previsível, desequilibrava as carteiras dos fundos.

Foi então autorizado pelo Instituto de Seguros de Portugal um prazo de três anos para a readequação das carteiras dos fundos aos parâmetros em vigor, ou seja, aproximadamente 60% em liquidez, 10% em imobiliário e 30% em valores mobiliários (ações e obrigações), sendo a rentabilidade destes investimentos determinante para a solvabilidade dos fundos.

Em nossa opinião, este prazo é curto (cinco anos seria mais adequado) face às previsões da evolução dos merca-

dos, e, não sendo revisto, poderá levar à venda de ativos em período pouco favorável, obrigando a injeções de liquidez superiores às inicialmente previstas e com impacto significativo nos resultados dos bancos nos próximos anos.

Este tipo de autorização por parte do ISP já ocorreu noutros momentos e para outros fins. São exemplos o reforço dos fundos quando complementares à Segurança Social e perante alterações ao regime geral, e quando foi necessário proceder ao reforço dos fundos não provisionados para os descontos para os SAMS.

Não será demais lembrar que os fundos de pensões da banca vão continuar a existir para fazer face aos aumentos salariais e às pensões dos trabalhadores bancários que se encontravam no ativo no dia 1 de janeiro do corrente ano.

Com as alterações introduzidas nos fundos de pensões no final de 2011, cabe este ano às comissões de acompanhamento um papel de importância redobrada, uma vez que terão de ser analisadas todas estas vertentes.

Como sempre, os Sindicatos do Norte, do Centro e do Sul e Ilhas colocarão os interesses dos trabalhadores em primeiro lugar, não abdicando, no entanto, da representatividade que lhes é conferida pelo número de sócios com que contam entre os participantes e beneficiários dos diversos fundos. ■

Pedido de verificação de constitucionalidade

Cortes no Grupo CGD chegam ao Provedor de Justiça



Sindicatos e Comissões de Trabalhadores do Grupo CGD entregaram na Provedoria de Justiça os pedidos de verificação de constitucionalidade do corte dos 13.º e 14.º meses que recolheram junto dos trabalhadores do Grupo.

A comissão conjunta de Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (CT) do Grupo CGD - entre os quais os Sindicatos da Febase - entregou no dia 2 de março, na Provedoria de Justiça, um abaixo-assinado com 8.858 assinaturas e 1.837 cartas individuais de trabalhadores do Grupo requerendo que seja verificada a constitucionalidade das medidas do Orçamento do Estado para 2012 (OE 2012), que se traduziram no corte do subsídio de Natal e do 14.º mês dos trabalhadores e reformados do Grupo Caixa.

A comissão conjunta, que com esta ação está a dar continuidade à luta dos trabalhadores contra as medidas do OE 2012, foi recebida por João Portugal, provedor-adjunto para a área da verificação de constitucionalidade.

A delegação que se deslocou à Provedoria de Justiça foi composta por José Pastor (Febase), Palmira Areal (CT da CGD), Luís Trindade (CT da Império Bonança), Luís Hernâni (CT da Fidelidade Mundial) e Fernando Alves (Sintaf).

Novo contrato coletivo de trabalho – uma notória realidade

A Direção do Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora negociou e aprovou o Contrato Coletivo de Trabalho que está em vigor desde o passado mês de janeiro. Este facto mostra bem qual o sentido do trabalho que temos executado. Sem alardes demagógicos, de há muito que vimos apontando para a necessidade de adotar um instrumento coletivo de trabalho suscetível de responder às regras, normas e procedimentos implementadas na nossa atividade em pleno século XXI, de forma direta ou indireta

Texto: José Luís Pais

Com efeito, as alterações verificadas nas relações de trabalho que a atividade seguradora sofreu nos últimos anos, implicaram uma visão consentânea com tal quadro de novo tipo.

A estrutura contratual anterior estava desajustada. Houve que pensar em novas formas de enquadrar os trabalhadores na realidade atual.

Demos o "pontapé de saída". Vai valer a pena.

Não é sério olvidar que a Associação Portuguesa de Seguradores procedeu de início à entrega de uma proposta que, entre outros aspetos, tinha a intenção de eliminar o clausulado do prémio de antiguidade e das promoções obrigatórias e remetia grande parte do restante clausulado para a lei geral. E não nos esqueçamos também da ameaça de caducidade do anterior CCT, que nos levaria a uma batalha sem fim à vista.

Lamentamos, ainda, que um dos negociadores sindicais se tenha desviado do caminho responsável e enveredado por uma prática injusta e inadequada, que lançou a dúvida e a confusão junto de alguns trabalhadores menos avisados.

O futuro próximo encarregar-se-á de afastar eventuais sombras e dúvidas que ainda possam pairar no espírito de



Aspeto de uma das reuniões com os trabalhadores

alguns menos sensíveis à mudança e às adaptações que a realidade, complexa, impõe e sugere.

Entretanto, promovemos reuniões para o esclarecimento justo e necessário dos trabalhadores, nos mais variados locais de trabalho, mantendo-os a par de tudo o que se passou durante as sessões de negociação e desmistificando as notícias que iam surgindo de quem pretendia contrariar o que era notório e visível.

Foi com esta disposição que realizámos, até ao momento, as seguintes reuniões com os trabalhadores: Caixa Seguros, em Lisboa, duas vezes nos três edifícios, e no Porto, uma em cada um dos edifícios; Axa, duas reuniões em Lisboa e uma no Porto; Zurich, duas em Lisboa e uma no Porto; Lusitânia, uma em Lisboa e uma no Porto.

Elucidámos, igualmente, os colegas das seguintes seguradoras em Lisboa: Liberty, Allianz, Açoreana, Tranquilidade, Victoria e Cosac.

Esclarecemos, ainda, pessoalmente, os trabalhadores de Castelo Branco, Faro, Leiria e Coimbra.

As mesmas informações e/ou esclarecimentos foram prestados em número muito significativo a quem nos procurou telefonicamente ou pela via informática.

Diga-se, em abono da verdade, que nestas ações, os colegas, maioritariamente, compreenderam, com a maior lucidez, o alcance de um novo CCT.

É por isso sintomático, julgamos, o número elevado de trabalhadores que aderiram, nos últimos dois meses, ao STAS. Entre eles, registe-se o regresso de quem se tinha desvinculado e também assinalamos positivamente os que resolveram ingressar neste Sindicato, provenientes de outra instituição sindical.

Lembramos agora que a primeira reunião com a APS aconteceu no passado mês de julho.

A negociação foi difícil e complexa, mas, com capacidade de diálogo, foi exequível fechá-la no último mês do ano de 2011.

Das dificuldades superadas, da determinação e da capacidade negocial para se obterem os resultados atingidos estão os trabalhadores informados. O que for dito em contrário não corresponde à verdade e é profundamente injusto.

Consideramos ser um CCT inovador e capaz de corresponder às exigências dos tempos que vivemos – uma conjuntura social, política e económica de grande complexidade – e aos desafios do futuro próximo.

Anote-se que o CCT para a atividade seguradora viu a luz do dia, pela primeira vez, em 1936 e foi sujeito a inúmeras alterações, com mais ou menos dificuldades, até ao presente.

Atente-se, ainda, na atual escassez da negociação coletiva no nosso país e na iminência da caducidade que pende

sobre os CCT em geral que não sejam objeto de revisão.

O presente CCT não será, obviamente, eterno – como nada é – e prosseguiremos atentos e animados de servir a classe que representamos, o melhor que soubermos e pudermos.

O que foi agora alcançado tem a sua limitação temporal e a futuras disponibilidades negociais juntaremos a disposição de o ajustar ao que se entender essencial, sempre na defesa dos interesses dos trabalhadores de seguros.

Pela nossa parte, o desafio da mudança continuará a ser uma constante. Mas que fique bem claro que mudança não é sinónimo de retrocesso.

Realçamos, de seguida, as principais alterações e efeitos do novo CCT:

Cláusula 9.ª - Mobilidade geográfica: a empresa custeará o acréscimo de despesas que resultar de qualquer transferência fora do município.

Cláusula 16.ª - Banco de horas: o trabalhador poderá beneficiar posteriormente das horas dadas a mais.

Cláusula 30.ª - Medicina no trabalho: é introduzido o rastreio auditivo e visual todos os anos.

Cláusula 41.ª - Prémio de permanência: a atribuir quando o trabalhador completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na empresa – 50% do ordenado efetivo mensal – não tendo mais de 15 faltas justificadas nos cinco anos a que respeita a atribuição e tendo média positiva nas avaliações de desempenho durante esse período. Após os 50 anos de idade, este prémio é substituído pela concessão de dias de licença com retribuição, em cada ano.

Cláusula 46.ª - Condições nos seguros próprios: os trabalhadores, mesmo em situação de reforma e pré-reforma, beneficiam em todos os seguros, em nome próprio, de um desconto mínimo de 25% do prémio total ou dos encargos, consoante se trate de seguros de risco ou de seguros de cariz financeiro.

Cláusula 48.ª - Plano individual de reforma: substitui a pensão complementar de reforma que só abrangia os reformados que tivessem iniciado a atividade profissional antes de 1995, excluindo os que entraram em anos posteriores. Quanto aos abrangidos pela

PCR, poucos eram os beneficiados e alguns recebiam verbas irrisórias.

Agora: todos os trabalhadores no ativo, em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, passarão a beneficiar de um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez, concedida pela segurança social.

É financiado por contribuições do empregador, que vão sendo feitas em percentagens crescentes até atingirem, em 2017, 3,25% do ordenado base anual do trabalhador, mantendo-se essa percentagem nos anos seguintes.

Cláusula 53.ª - Comissão paritária: é constituída por um representante de cada um dos sindicatos outorgantes e igual número de representantes da APS, com competência para interpretar e integrar as cláusulas do CCT.

Cláusula 55.ª - Promoções obrigatórias e prémios de antiguidade: são mantidos até 31 de dezembro de 2013. Os valores acumulados dos prémios de antiguidade, até esta data, manter-se-ão como componente fixa do ordenado efetivo, não podendo ser absorvido por futuros aumentos salariais.

Cláusula 56.ª - Anteriores suplementos de ordenado: os valores atribuídos manter-se-ão, só podendo ser absorvidos por aumentos salariais futuros, quando deixarem de existir as situações que os determinaram.

Cláusula 57.ª - Reclassificação profissional: adaptou-se a realidade atual das funções que são desempenhadas nas empresas, tendo em conta as anteriores categorias profissionais e níveis salariais. Não haverá diminuição de ordenados.

Anexo VIII - Compensação pecuniária extraordinária: é atribuída no valor de 55% do ordenado base mensal auferido a 31 de dezembro de 2011, aos trabalhadores que estejam vinculados por contrato de trabalho sem termo e que tenham sido admitidos antes de 1 de janeiro de 2010 e com, pelo menos, 22 meses de trabalho efetivo na empresa, desde essa data.

A compensação deverá ser paga de uma só vez, até 30 de abril de 2012.

Esta renha de clausulado não deverá dispensar a consulta do Contrato Coletivo de Trabalho, incluído no nosso "site" - www.stas.pt ■



Sala cheia numa outra sessão de esclarecimento

Regime da renovação extraordinária dos contratos a termo certo

Texto: **ALEXANDRA SIMÃO JOSÉ**

A Lei n.º 3/2012, de 10 de janeiro, que entrou em vigor em 11 de janeiro, estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do disposto no Código do Trabalho, que atinjam o limite máximo da sua duração até 30 de junho de 2013

A Lei aplica-se, apenas, aos contratos de trabalho a termo certo celebrados após a entrada em vigor do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/09, de 12 de fevereiro, ou seja, após 17/02/2009 e que, até 30 de junho de 2013, atinjam os limites máximos de duração, previstos na Lei.

Estes contratos podem, de acordo com a Lei n.º 3/2012, ser objeto de duas



renovações extraordinárias, não podendo a duração total destas renovações exceder 18 meses, em cada uma das renovações ser inferior a um sexto da duração máxima do contrato de trabalho a termo certo ou da sua duração efetiva, consoante a que for inferior.

O limite máximo de vigência do contrato de trabalho a termo certo, objeto de renovação extraordinária, é o dia 31 de dezembro de 2014.

Este diploma regula, também, o cálculo de compensação devida pela caducidade dos contratos de trabalho a ter-

mo certo, objeto de renovação extraordinária.

a) Em relação ao período de vigência do contrato até à primeira renovação extraordinária, o montante da compensação é calculado de acordo com o regime jurídico aplicável a um contrato de trabalho a termo certo celebrado à data do início de vigência daquele contrato;

b) em relação ao período de vigência do contrato, a partir da primeira renovação extraordinária, o montante da compensação é calculado de acordo com o regime aplicável a um contrato de trabalho a termo certo, celebrado à data daquela renovação extraordinária;

c) a compensação a que o trabalhador tem direito resulta da soma dos montantes calculados nos termos das alíneas anteriores.

Trata-se de uma Lei de natureza excepcional e temporária pois, como se referiu, estabelece o dia 31/12/2014 como limite de vigência para o contrato de trabalho a termo certo que tenha sido objeto de renovação extraordinária. ■

Novo sistema de compensação para modalidades de cessação de contratos

A Lei n.º 53/2011, de 14 de outubro, que entrou em vigor em 1 de novembro, introduz alterações ao Código do Trabalho, entre as quais se destaca o novo critério para o cálculo das compensações devidas ao trabalhador, nas várias modalidades de cessação do contrato de trabalho

Esta alteração é aplicável, apenas, aos contratos celebrados a partir do dia 1 de novembro de 2011, data da entrada em vigor da Lei.

Assim, para estes novos contratos, a compensação devida ao trabalhador

pela cessação do contrato passa a corresponder a 20 dias de retribuição base e diuturnidades por cada ano completo de antiguidade (em caso de fração de ano, o montante da compensação é calculado proporcionalmente), nas seguintes situações:

a) Cessação, por decisão da entidade patronal, da comissão de serviço de trabalhador que não se mantenha na empresa; b) resolução do contrato de trabalho pelo trabalhador, nos trinta dias seguintes à decisão da entidade patronal que ponha termo à comissão de serviço; c) caducidade dos contratos a termo, promovida pela entidade patronal; d) caducidade do contrato, por morte do empregado ou por extinção ou encerramento de empresa; e) cessação de contrato de trabalho por iniciativa do administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabe-

lecimento; f) despedimento coletivo; g) extinção do posto de trabalho; h) despedimento por inadaptação.

A Lei n.º 53/2011 eliminou o limite mínimo de compensação correspondente a 3 meses de retribuição base e diuturnidades e estabeleceu os seguintes limites máximos do valor da compensação devida:

a) o valor da retribuição base mensal e diuturnidades do trabalhador a considerar para efeitos de cálculo da compensação não pode ser superior a 20 vezes a retribuição mínima mensal garantida;

b) o montante global da compensação não pode ser superior a 12 vezes a retribuição base mensal e diuturnidades do trabalhador ou, quando seja aplicável o limite previsto na alínea anterior, a 240 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida. ■



Concurso FOTO FEBASE 2012

A FEBASE lança aos seus sócios mais um desafio fotográfico em 2012.

Para o ano 2012 a FEBASE propõe um concurso ainda mais dinâmico e inovador, onde a vontade de disparar flashes e a arte de fotografar vão ser uma condição sine qua non para participar.

Para 2012 a FEBASE arrisca o compromisso de querer ainda mais qualidade à demonstrada. Por isso, se é um apaixonado da fotografia, se dispõe de uma máquina fotográfica digital, vontade de mostrar o seu talento e de exibir o seu trabalho, se possui espírito de iniciativa e é aventureiro, aceite este desafio e desfrute da oportunidade de ganhar bons prémios.



Artigo 3.º Temas

1. O concurso abrange um tema distinto por mês.

Artigo 4.º Calendarização

1. O concurso decorrerá durante o ano de 2012, iniciando-se em Fevereiro e terminando em Novembro. O mês de Dezembro será destinado ao apuramento das três (3) melhores fotografias a concurso.
2. Para o efeito, mensalmente, serão apuradas as doze melhores (12) fotografias para o tema em questão, salvo nos casos em que a qualidade, originalidade e criatividade a concurso, não permita tal apuramento.

Artigo 5.º Admissão e Receção de Fotografias

1. Serão admitidas mensalmente, até ao máximo de duas (2) fotografias por concorrente.
2. A receção das fotografias será feita, através de email para os seguintes endereços:

fotofbase.stas@stas.pt - para sócios STAS
fotofbase.sbsi@stas.pt - para sócios SBSI
fotofbase.sbn@stas.pt - para sócios SBN
fotofbase.sbc@stas.pt - para sócios SBC
fotofbase.sisep@stas.pt - para sócios SISEP

3. Aquando do envio da (s) fotografia (s), deverão ser fornecidos OBRIGATORIAMENTE os seguintes dados:

Nome e Apellido do Participante;
Sindicato ao qual pertence;
N.º Sócio;
Telefone de Contacto;
Correio Eletrónico;
Título da Fotografia;
Lugar e Data onde foi tirada.

4. As fotografias enviadas não deverão conter qualquer tipo de informação inscrita nas mesmas, como data, nome do participante ou local onde foram tiradas, sob pena de não serem admitidas.
5. As fotografias enviadas não deverão conter tratamento ou embelezamento digital excessivo, sob pena de não serem admitidas, porquanto passarão a ser arte digital.
6. As fotografias para concurso deverão ser digitais e enviadas em formato JPG.
7. O concurso ficará disponível online através de um blogue criado para o efeito.

Artigo 7.º Prémios

1. Prémios Finais:

1.º Prémio: material digital/fotográfico no valor de 1.000 euros;
2.º Prémio: material digital/fotográfico no valor de 750 euros;
3.º Prémio: material digital/fotográfico no valor de 500 euros



Um êxito a repetir
Francisco Oliveira
vence I concurso de fotografia

TEXTO: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA

A iniciativa traduziu-se por um sucesso que em muito transcendeu as melhores expectativas dos organizadores, quer pelo elevadíssimo número de participantes, quer pela notável qualidade das peças recebidas – muitas delas sem temer cotejo com obras profissionais.

Bem pode afirmar-se, com toda a propriedade, que culminou assim da

melhor forma este desafio lançado pela Febase, que apelava sobretudo ao espírito criativo dos trabalhadores associados nos cinco sindicatos do setor financeiro filiados na federação, para que assim tirassem partido ainda mais recompensador dos momentos lúdicos, transformando-os também numa atividade salutar, sobretudo se desenvolvida em contacto com a natureza.

Foram dois os temas propostos pela organização: o primeiro ("Livre"), proporcionava, como o próprio nome indica, total liberdade à imaginação e à criatividade dos concorrentes; o outro ("Os Quatro Elementos"), já obrigava a que os autores se focassem numa abordagem estética a um tema que, embora aparentemente limitado, todavia abria os mais rasgados horizontes para a captação de imagens – que, talvez por isso, se traduziram numa extraordinária envolvimento.

O critério adotado pela organização – aliás expresso no regulamento – foi o de mensalmente serem selecionadas três fotografias por tema e por sindicato. Dezembro foi o mês em que se elegeram as três melhores fotografias do concurso.

Num total de 242 fotografias, foram escolhidas pelos elementos do júri aquelas que, de acordo com os critérios de originalidade, adaptabilidade ao tema, impacto visual, mensagem, luz e volume, equilíbrio de formas e cores (composição), foram definidas como as melhores do concurso. Mas é justo referir que o júri teve sobre os seus ombros uma árdua e por vezes ingrata e pouco pacífica tarefa – tal seja a de

escolher as melhores entre as melhores (e tantas elas foram...), apesar de se tratar de um concurso amador. Talvez por isso, os elementos do júri, apesar de evidenciarem inequívoca satisfação e surpresa pela qualidade das obras que lhe foram colocadas a seleção, tivessem ficado com um certo sabor amargo, tamanha era a vontade de premiarem muitos mais originais.

Mas teria de haver um vencedor. Desta forma, a escolha recaiu em Francisco Oliveira, do SBN, com a foto "4 Gold", tendo-lhe por isso sido atribuído um prémio de mil euros em material digital ou fotográfico à sua escolha.

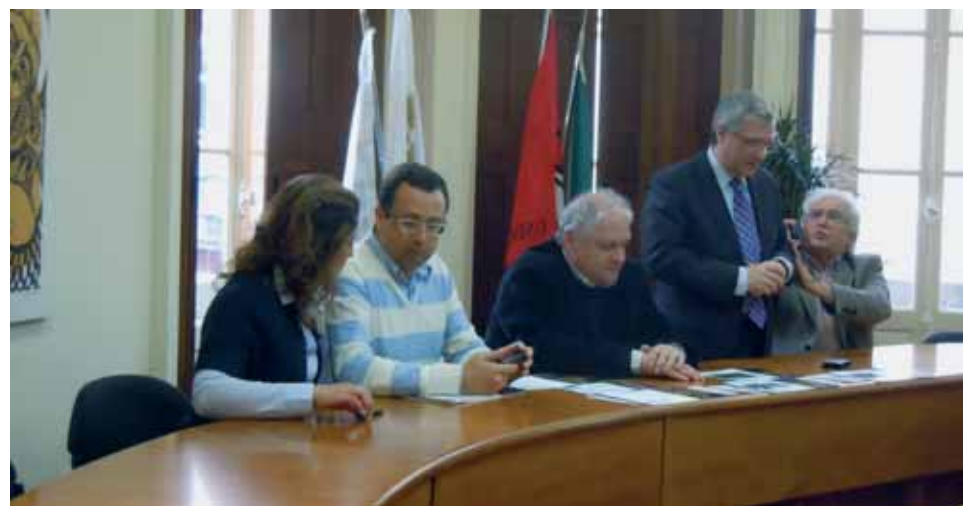
O segundo prémio foi para José Canelas, do SBSI, no valor de 750 euros, com a fotografia "De regresso ou de partida". Mas este concorrente esteve imparável, pelo que acabou por arrecadar também o terceiro prémio, no montante de 500 euros, com a fotografia "Xutos em alta velocidade".

Dada a qualidade de tantas e tantas outras obras, o júri atribuiu ainda três menções honrosas: "Encaixe", de Emanuel Pontes (SBN); "Arte cerco", de Emanuel Pontes (SBN); e "Manhã submersa", de José Canelas (SBSI).



Com a entrega dos prémios no passado dia 1 do corrente mês de março, nas instalações do SBN, terminou o Fotofebase 2011 – o primeiro concurso fotográfico organizado pela Federação do Setor Financeiro

"4 Gold" a foto vencedora



A entrega de prémios esteve a cargo de Carlos Marques (secretário-geral da Febase), Mário Mourão e Pereira Gomes (SBN), Patrícia Caixinha (STAS) e António Fonseca (SBSI)



Alguns dos premiados na sede do SBN

Foram ainda entregues certificados de participação, cuja entrega esteve a cargo de Carlos Marques (secretário-geral da Febase), Mário Mourão e Pereira Gomes (SBN), Patrícia Caixinha (STAS) e António Fonseca (SBSI).

E como tudo acaba em bem, a cerimónia decorreu ainda melhor com o tão esperado anúncio de que a iniciativa será reiterada este ano.

As objetivas já estão, pois, apontadas para o Fotofebase 2012! ■

Ténis

João Miguel Marques recupera título nacional



João Miguel Marques



Olga Alfaiate



José Maria Santiago



Fernando Cunha



José Manuel Frazão



Marques Almeida



Filipe Rebelo/Paulo Araújo



Isabel R. Costa/M. Margarida Araújo

A 29.ª edição do torneio nacional interbancário de ténis chegou ao fim, com a vitória indiscutível de João Miguel Marques, do Banco Santander Totta, que bateu na final o nortenho João Moreira Silva, da CCAM de Vila do Conde, e que esteve em campo como se de um torneio profissional se tratasse

As finais nacionais tiveram lugar em Santo André, entre 19 e 21 de fevereiro e foram disputadas sob um sol primaveril, que ainda mais ajudou à excelente jornada de ténis ali vivida pelos 39 bancários e praticantes da modalidade, que haviam passado antes pelas fases de apuramento, incluindo quatro tenistas femininas.

A edição deste ano teve uma novidade, a criação de um escalão destinado aos seniores com mais de 65 anos de idade. E o regresso de João Marques, que tinha andado afastado na participação nestes torneios de bancários nos últimos três anos mas que voltou para vencer.

As diversas finais foram marcadas por grande espírito competitivo, que também se verificou nos escalões dos mais velhos, agora chamados de "senio-

res ativos". E há a registar, com agrado, que os títulos nacionais foram repartidos pelos três sindicatos ali representados.

Classificações

Seniores – 1.º João Miguel Marques (BST/SBSI); 2.º João Moreira Silva (CCAM/SBN); 3.º Diogo Neves (BdP/SBSI) e Filipe Rebelo (BES/SBC); 5.º Diogo Palma (BCP/SBSI), Fernando Almeida e Filipe Lima (BPI e BST/SBN) e Paulo Araújo (BPN/SBC); 9. Carlos Tiago Silva (BCP), José Manuel Carvalho (BES), Nuno Crispim (BPI) e Pedro Corsino (BdP) e todos do SBSI;

Veteranos – 1.º José Maria Santiago (BCP/SBN); 2.º Hélder Martins (BST/SBSI); 3.º Adalberto Ribeiro e Joaquim Guedes da Costa (BPI e BCP/SBN); 5.º José Carlos Nobre e José Francisco Matos (BCP/SBSI);

Veteranos +55 – 1.º Fernando Cunha (BCP/SBN); 2.º João Espinha (BES/SBSI); 3.º António Palma e Mário Videira (BCP e BST/SBSI); 5.º Abílio Ribeiro (Banif/SBN) e Jorge Gil Gonçalves (BCP/SBSI);

Veteranos +60 – 1.º José Manuel Frazão (BCP/SBSI); 2.º Paulo Horta (BCP/SBN); 3.º Eusébio Alves e Nelson Fernandes (BdP e BCP/SBSI); 5.º Joaquim Silva (BPI/SBN) e Vítor Sampaio (BCP/SBC);

Veteranos +65 – 1.º Marques Almeida (BdP/SBN); 2.º Delfim Caseira (CCAM/SBSI); 3.º António Bernardo (BST/SBN) e Portela Carvalho (BdP/SBSI); 5.º Eduardo Lopes (BPI/SBSI);

Senhoras – 1.º Olga Alfaiate (BCP/SBC); 2.º Maria Margarida Araújo (BdP/SBSI); 3.º Arlete Costa (BPI/SBN) e Isabel Rodrigues Costa (BdP/SBSI);

Pares masculinos – 1.º Filipe Rebelo/Paulo Araújo (SBC); 2.º Fernando Almeida/João Silva (SBN); 3.º António Palma/Diogo Palma e Pedro Corsino/Hélder Martins (SBSI); 4.º Fernando Cunha/Paulo Horta e Marques Almeida/Guedes Costa (SBN), Jorge Gil/José Matos e Nuno Crispim/Carlos Tiago (SBSI);

Pares femininos – 1.º Isabel Rodrigues Costa/Maria Margarida Araújo (SBSI); 2.º Arlete Costa/Olga Alfaiate (SBN/SBC).

O campeonato nacional interbancário de ténis de 2011 chegou ao fim. Mas o Pelouro dos Tempos Livres da Febase já trabalha na organização da próxima edição – a 30.ª – que terá inscrições abertas entre 31 de agosto e 14 de setembro, estando o seu início previsto para 20 de outubro na área de Lisboa, onde tem sido sempre maior o número de inscritos, o que obriga à realização de maior número de rondas na fase de apuramento. ■

Febase também aposta na ocupação dos tempos livres

A Febase é, como se sabe, a federação dos sindicatos do setor financeiro e tem, como missão principal, a defesa dos interesses e anseios dos associados dos sindicatos seus filiados. Mas também não descarta o seu papel na ocupação dos tempos livres daqueles que trabalham na banca e nos seguros.

A ação da Febase nessa ocupação dos tempos livres não tem parado mas, apesar disso, tem sido pouco dinamiza-

perfecta igualdade, nas fases de apuramento regional nos campeonatos das diversas modalidades. E até com classificações próprias, se o número de seus participantes o justificar, sendo os melhores classificados depois apurados para as finais nacionais, onde voltarão a participar em igualdade plena com os demais finalistas.

Se a ação desenvolvida pelo Pelouro dos Tempos Livres em 2011 se pode considerar como muito positiva, já que foram coroadas de êxito todas as inicia-

Campeões nacionais de 2011

Foram 22 os títulos nacionais que estiveram em discussão e relativos aos campeonatos de 2011. Desses, cinco foram o Norte, dois para o Centro e os restantes quinze para o Sul e Ilhas, o que, de certa forma, traduz a representação geográfica de cada um dos sindicatos dos bancários.

Para além dos campeões de ténis, já mencionados na página anterior, aqui fica o recordatório dos campeões nacionais de 2011, nas diversas modalidades desportivas e no âmbito da Febase:

Bowling	Gabriel Dias (Bdp)	SBSI
Futsal	GD Santander Totta	SBSI
Golfe/gross	Pedro Tabora (B.Popular)	SBSI
Golfe/net	Rui Silva (CCAM)	SBSI
Karting	João Paulo Martins (BCP)	SBSI
King	Fernando Lucas (BCP)	SBN
Pesca de alto mar	José Cabrita Martins (Ifap)	SBSI
Pesca de mar	Eduardo Biscaia (BES)	SBSI
Pesca de rio	Manuel Ranhola (BPI)	SBSI
Surfcasting	João Farrumba (BdP)	SBSI
Snooker	Hélder Monteiro (BCP)	SBN
Squash	José Faria (BCP)	SBSI
Tiro	Jaime Sampaio (Banif)	SBSI
Xadrez	António Fernandes (BPI)	SBSI

da e divulgada, na opinião dos responsáveis do respetivo Pelouro. Segundo eles, uma das principais lacunas existentes nessa ação – e que urge debelar quanto antes – é a fraca participação dos associados dos sindicatos do setor segurador nessas iniciativas, nomeadamente nas múltiplas competições desportivas que se têm desenrolado por todo o País.

De facto, e num levantamento rápido sobre esta matéria, chega-se à conclusão que essa participação dos associados do setor segurador se limitou a uma participação, na final nacional de golfe, que aqui se saúda e que servirá de bom exemplo para participações futuras de muitos mais trabalhadores dos seguros.

Convirá, também, relembrar que os associados dos sindicatos dos seguros podem participar, tal como os dos bancos e em

ativas levadas a cabo, espera-se que, neste aspeto, 2012 seja ainda melhor, apesar da crise e de certo desânimo sentido por boa parte dos portugueses.

Ainda há pouco tiveram lugar as finais nacionais de ténis, como se refere na página anterior. E um dos campeonatos de pesca começou no passado sábado, sendo esta uma das doze modalidades desportivas em competição no âmbito da Febase, como se pode verificar pelo quadro que aqui inserimos, com as datas das finais nacionais já marcadas para o ano em curso, faltando assinalar que são três as modalidades que têm conhecido um maior incremento nos últimos tempos, quer no que respeita a um número crescente de concorrentes quer à maior qualidade por eles evidenciada. São elas o snooker, o bowling e o king. ■

As datas das finais nacionais

- bowling – 13 e 14 de outubro, em Viseu
- futsal – 9 e 10 de junho, em Guimarães
- golfe – 27 de outubro, em Viseu
- karting – 7 de outubro, na Batalha
- king – 27 e 28 de outubro, em Viseu
- pesca de alto mar – 25 de abril, na Figueira da Foz
- pesca de mar – 6 de outubro, em Porto Covo
- pesca de rio – 29 de setembro, em Monte Real
- surfcasting – 26 de maio, em Ofir
- snooker – 13 e 14 de outubro, em Viseu
- squash – 13 e 14 de outubro, em Viseu
- ténis – ainda sem data e local estabelecidos
- tiro – 23 de junho, em local a designar
- xadrez – 27 e 28 de outubro em Viseu

Convívio dos trabalhadores do ex-BFN/BFE

Os antigos trabalhadores do Banco de Fomento Nacional, depois designado como Banco de Fomento e Exterior, que pertencem à AMEBFE-Associação Mutual dos Ex-Empregados do Banco de Fomento e Exterior, vão reunir-se em Assembleia Geral, no próximo dia 31, pelas 12 horas, na sala do restaurante "Sabor a Brasil", na Alameda dos Oceanos - Edifício Lisboa (fração J, no Parque das Nações, junto ao Oceanário, para deliberarem sobre os diversos pontos da Ordem de Trabalhos.

Após a Assembleia Geral, terá lugar um almoço de confraternização, no mesmo local, alargado a todos os que tenham trabalhado na Instituição, mesmo que não sejam associados da AMEBFE, que comemora o seu 5.º aniversário.

As inscrições para o almoço devem ser feitas, para a AMEBFE, até ao dia 25, através de um dos seguintes contactos: amebfe@netcabo.pt; Dorinda Silva, 968 055 631; Dr. Costa Fernandes, 969 022 850; Dr. António Oliveira, 936 087 257; Adalberto Pinheiro, 965 542 775; José Maciel, 936 366 599; João Alfaiate, 966 891 959.

O valor a pagar é de 25 euros por pessoa e deverá ser feito por depósito ou transferência bancária para a conta no BPI n.º 4.3875136.000001 ou NIB 0010 0000 38751360 0019 3, sendo o respetivo talão do depósito, ou transferência, o documento justificativo do pagamento para a entrada no convívio.

Em nome dos Corpos Sociais da AMEBFE, a organização cumprimenta e conta com a presença do maior número possível de antigos trabalhadores do BFN//BFE. ■

Seminário da UGT - Leiria

Dialogar e cooperar em tempos de crise

Texto: EDUARDO MAXIMIANO

Um seminário sobre o tema "Dialogar e cooperar em tempos de crise" realizou-se no passado dia 2, nas instalações do IPL, em Leiria. Resultado de uma parceria entre a União da UGT de Leiria e o IPL, a iniciativa contou com a presença de Amílcar Coelho, presidente da UGT/Leiria, que desempenhou o papel de moderador do debate, e Nuno Mangas, presidente do IPL. Os oradores convidados foram Rui Tocha, diretor-geral do CENTI-MFE, e João Proença, secretário-geral da UGT. O público acolheu à chamada, encontrando-se na Biblioteca José Saramago do IPL completamente lotada.

Amílcar Coelho iniciou o seminário, apresentando o diálogo como uma arma utilizada pela UGT e um instrumento de luta na concertação social, considerando-o fundamental para a obtenção de bons resultados. Revelou a pretensão de colocar Leiria no mapa em que se discutem questões sociais.

Rui Tocha, em representação da indústria de moldes, informou que existe esperança, relativamente ao futuro daquele setor. Os moldes são um setor estruturante da economia nacional, por se encontrar na base do desenvolvimento da generalidade dos produtos, disse. O setor teve de reagir ao mercado, de forma a assegurar a satisfação da elevada exigência dos clientes, reestruturando a indústria. Foi necessário criar estratégias para fazer face à competitividade. A criação de polos de produção foi uma das medidas adotadas.



Na sua intervenção, João Proença declarou que é possível vencer a crise, cooperando. Os trabalhadores não podem ser escravos das empresas mas têm que colaborar, porque apenas com boas empresas é possível trabalho de qualidade. Os sindicatos não podem ser parte do problema mas sim parte da solução. Existem dois grandes fatores de desequilíbrio: o défice do OE com descontrolo da dívida pública e o descontrolo das contas externas (importamos mais do que exportamos). Para corrigir, é necessária confiança e apostar na justiça social. A austeridade não é solução para a crise. Conduz à recessão, o que cria um círculo vicioso. A contrapartida para a austeridade tem de ser o crescimento económico, com a dinamização da criação de emprego. Os problemas fundamentais estão na área de gestão e não na regulação laboral.

O secretário-geral da UGT abordou e justificou a assinatura do acordo triparti-

do como a forma de evitar medidas laborais ainda mais gravosas. O quadro da "troika" previa o fim da negociação coletiva, com graves reflexos para os trabalhadores. Referiu, ainda, a necessidade da adoção de programas que assegurem o emprego aos jovens. Terminou a intervenção, desafiando as escolas a criarem cursos com saída profissional e a requalificarem cursos com baixa empregabilidade.

Seguiu-se um animado debate, onde a assistência colocou aos oradores questões relacionadas com o aumento do desemprego e o empobrecimento da população.

Após a assinatura de um protocolo de cooperação entre a União da UGT de Leiria e o IPL, Nuno Mangas encerrou o seminário, agradecendo aos presentes a sua participação. Garantiu o empenhamento do IPL na formação de jovens, em cursos com saída profissional. ■

Jornada de ação europeia da CES

UGT Coimbra expõe fracasso de políticas de austeridade

Texto: RICARDO POCINHO



Os efeitos da crise económica e social tornaram-se insustentáveis para milhões de europeus. As medidas de austeridade vieram agravar a situação e contribuíram para a maior das crises sociais alguma vez conhecidas, depois da formação da Europa em que hoje vivemos.

As últimas estatísticas europeias sobre emprego demonstram que a taxa de desemprego alcança níveis recordes, em particular para os jovens. Em muitos países, praticamente um de cada dois jovens não tem emprego. São cerca de 115 milhões de pessoas e 23% da população que vivem num estado de pobreza ou de exclusão social. As desigualdades aumentam. O medo do futuro é grande.

Face à degradação da situação económica e social, a única resposta dos governos são mais medidas de austeridade.

Em 29 de fevereiro, a UGT - Coimbra manifestou-se contra mais medidas de austeridade, pois, por si só, a estratégia do governo não responde aos problemas do emprego e da precariedade crescente. ■

Formação para bancários reformados nas Caldas da Rainha e Leiria

Texto: SEQUEIRA MENDES

O SBC vai levar a efeito uma formação na área das novas tecnologias, para bancários na situação de reforma e seus familiares

Assim, o SBC propõe-se organizar um Curso de organização digital de informação e introdução ao Microsoft Office Word, com duração de 20 horas. Destinar-se-á aos reformados da região de Caldas da Rainha e será ministrado nas nossas instalações daquela cidade que possui, para o efeito, instalações adequadas e muito funcionais.

A constituição da turma, que terá no mínimo 15 formandos, será organizada segundo o critério de entrada da autorização do débito em conta, no SBC-Sector de apoio aos Corpos Gerentes e Serviços.

Basicamente, as matérias a tratar serão: conceitos básicos de informação de organização, criar, copiar, mover, apagar e renomear pastas e ficheiros; copiar ficheiros de e para "pen", gravar CD/DVD, alterar ícones de pastas e ficheiros, conceitos gerais de Word; abrir, criar, guardar e fechar documentos, corretor ortográfico e gramatical; formatar tipo de letra e parágrafo, localizar e substituir texto; inserir e manipular imagens, formas e tabelas; folha de rosto, cabeçalho e rodapé.

Esta formação decorrerá de 23 de março a 13 de abril e espera-se que, tal como tem acontecido em anteriores ações de formação, contribua para o desenvolvimento pessoal e profissional dos reformados.



Curso de fotografia digital em Leiria

As preocupações do SBC com o bem-estar social dos colegas reformados, atento aos avanços tecnológicos que as modernas sociedades têm sentido nos últimos anos, levou a que se organizasse um curso de fotografia digital, para associados que se encontrem na situação de reforma e seus familiares, da área de Leiria.

Este curso, que terá até 15 formandos, terá lugar no Know-How Consultores, Lda., na Praceta Artur Portela, em Leiria, e serão inscritos os primeiros quinze colegas que fizerem chegar ao Setor de apoio aos Corpos Gerentes e Serviços do SBC as respetivas autorizações de débito em conta, devendo as inscrições ser feitas até 28 de março.

Este curso terá a duração de 20 horas, não sendo necessário possuir máquina fotográfica para o frequentar. O curso será predominantemente teórico, mas com a realização de exercícios práticos, recorrendo à utilização dos programas "Faststone Image Viewer" e "Photoshop".

Recomenda-se que, caso o formando possua máquina fotográfica, proceda à leitura prévia do manual de instruções.

Que os formandos retirem os maiores benefícios deste curso e que, na hora de clicar, o fotógrafo beneficie do domínio técnico da sua câmara e chegue à fotografia enquanto forma de expressão artística, tirando partido da sua máquina, o que implica aprendizagem técnica e estética. Ora é isso mesmo que se pretende! ■



Surfcasting

Mário Veríssimo vence em águas geladas

TEXTO: PEDRO VEIGA

Foi uma madrugada gélida que acolheu os participantes na 1.ª prova do campeonato regional de surfcasting de 2012.

Realmente, a manhã de 18 de fevereiro apresentava temperaturas negativas, geada e alguma neblina, algo que não foi impeditivo à participação dos briosos pescadores, até porque o mar se apresentava de feição na baía de São Martinho do Porto. Após um breve "briefing", deu-se início às hostilidades que iriam decorrer durante as quatro horas de competição.

Tal como era previsível, as baixas temperaturas deixaram os peixes enregelados e de bocas fechadas.

À exceção de alguns toques, o panorama era globalmente desolador, valendo a boa disposição, um sol que começava a aquecer o ambiente e as habituais histórias de pescarias passadas, para animar o pessoal.

Findas as quatro horas de competição apenas um pescador conseguiu realizar duas capturas. O herói de tal proeza não é um desconhecido, pois Mário Manuel Santos Veríssimo é um veterano e consagrado pescador e, mais uma vez, o



provou com a captura de dois exemplares de robalo.

Todos os restantes participantes apresentaram uma "grade"... coisas da pesca.

Finda a competição, num ambiente de franca camaradagem e de boa disposição, realizou-se um piquenique, onde

imperaram as escamas de pescarias realizadas ou sonhadas.

A 2.ª e última prova deste campeonato regional realizou-se no passado domingo, dia 11, na Figueira da Foz, para apuramento dos representantes do SBC à final nacional, que será disputada no norte do País. ■

Bancários do Centro no "Melhor de La Féria"

TEXTO: SILVINO MADALENO



Num evento promovido pelo Secretariado da Secção Sindical de Reformados, bem mais do que uma centena de reformados do SBC assistiu a um espetáculo ímpar, no "Salão Preto e Prata" do Casino Estoril.

Oriundos dos mais diversos locais, desde Vilar Formoso a Turquel, estes associados deram brilho e vida a esta iniciativa. Tomaram os seus lugares nos autocarros que os foram recolhendo na Guarda, Viseu, Coimbra, Figueira

da Foz, Leiria e Caldas da Rainha e, imbuídos da melhor boa vontade, concentraram-se para uma primeira avaliação do seu estado de espírito, ali para os lados de Carcavelos, onde um restaurante local lhes tinha preparado um opíparo jantar que, num ambiente requintado, a todos agradou.

Pelo palco passaram, durante aquela mais de hora e meia, não só todos os melhores momentos dos musicais que La Féria levou à cena, mas também aqueles que sempre desejou fazer. De "Passa por mim no Rossio" a "Maldita cocaína", de "My fair lady" a "Jesus Cristo superstar", de "West Side Story" à "Gaiola das loucas" todos foram sendo surpreendidos com novas visões dos principais momentos dos musicais de La Féria.

Com um elenco de grandes atores, cantores, bailarinos, acrobatas, músicos – donde se destacam Alexandra, Henrique Feist, Gonçalo Salgueiro, Paula Sá, Vanessa, FF, Eva Santiago, Flávio Gil, Elsa Casanova e João Frizza, à frente de um elenco de oitenta artistas, que deslumbraram e mereceram os redobrados e entusiásticos aplausos que lhes foram dispensados pelos associados.

Findo o espetáculo, foi o regresso a casa. Mas como não há bela sem senão, alguns dos participantes de Coimbra, devido a um lapso que ninguém conseguiu controlar, chegaram mais tarde a casa, incidente que já se encontra devidamente sanado.

Ficará nas memórias dos participantes um dia a pedir repetição. ■

ELEIÇÕES Convocatória



Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 31.º dos Estatutos, publicados no BTE n.º 26, 1.ª série de 15 de julho de 2007, com as alterações publicadas no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2007, convoco a Assembleia Geral Eleitoral para o dia 31 de maio de 2012 para:

- Eleição do Conselho Geral
- Eleição da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Geral
- Eleição da Direção
- Eleição do Conselho Fiscal
- Eleição do Conselho de Disciplina
- Eleição das Direções Distritais
- Eleição dos Delegados Sindicais

As listas que pretendam concorrer ao ato eleitoral para aqueles órgãos, deverão apresentar a documentação exigida estatutariamente até ao dia 30 de abril de 2012, das 9,30 horas às 18,00 horas, na Sede do Sindicato, ao Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral, devendo no ato indicar os seus dois representantes previstos no n.º 1 do Art.º 33.º dos Estatutos.

O número de exemplares das listas de Candidatura e o Programa de Ação a entregar é de 3 exemplares (um original e duas cópias).

Formas de voto disponibilizadas:

1 – A eleição será feita de acordo com o Art.º 37.º dos Estatutos, exceto alíneas a) b) e c) do ponto 8.

De acordo com o Art.º 36.º dos Estatutos, haverá locais de voto:
Na Sede do Sindicato – Largo do Intendente, 35, em Lisboa;
Noutros Locais a definir pela Comissão Eleitoral.

2 – A votação decorrerá das 8,00 horas às 19,00 horas.

De acordo com o n.º 1 do Art.º 31.º dos Estatutos, apenas poderão ser eleitos ou eleger os sócios até ao número 25.277 no pleno gozo dos seus direitos, que tenham o mínimo de seis meses de inscrição sindical e as quotas em dia, com exceção dos previstos no n.º 1 alínea d) do Art.º 9.º dos referidos Estatutos.

Lisboa, 2 de março de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José Alfredo Lopes Val-Figueira)

Largo do Intendente Pina Manique, 35 - 1.º 1149-058 Lisboa – Telf.: 21 880 21 60 – Fax. 21 880 21 69



Crise e sistema produtivo

Como atuar sindicalmente

Os efeitos da crise financeira estão a ter impactos devastadores nos sistemas produtivos das economias mais débeis dos países da Europa

Texto: Luis Dias

O espaço económico europeu não estava devidamente preparado para responder com sucesso ao colapso provocado pela crise do subprime, que assolou o sistema financeiro do outro lado do Atlântico.

Quando a crise se expandiu, o barco europeu começou logo a meter água e os países de economias mais expostas aos mercados financeiros especulativos começaram a sofrer os ataques dos especuladores do templo “donos do dinheiro”.

Os seus governos, eleitos democraticamente, começaram a procurar soluções de *per si*. Impotentes uns, incompetentes outros, espartilhados pelo coleto de forças do cumprimento do PEC, os governos de alguns países não se aguentaram e foram substituídos por outros, alguns deles resultantes de imposições externas e de mui duvidosa legitimidade democrática, “arranjos” de circunstância das classes possidentes europeias.

O seu discurso político oficial indica como única saída para esta crise sem precedentes mais e mais reformas, mais e mais “cortes”, mais e mais sacrifícios dos trabalhadores e das classes mais desprotegidas, enquanto as classes possidentes continuam a concentrar mais e mais dinheiro.

O modelo social europeu foi para a prateleira e menos défice é a exigência do momento. Recessão e empobrecimento é o caminho proposto pelos ultraliberais europeus para superação da crise.

As falências de pequenas e grandes empresas sucedem-se em catadupa e milhares de trabalhadores são lançados no desemprego.



Os chamados “direitos adquiridos” dos trabalhadores são sistematicamente postos em causa e a sua manutenção será apenas uma miragem, dado que não há dinheiro disponível para mantê-los, segundo o discurso dos “servidores do capital”, porque ele se encontra concentrado nas mãos das novas classes possidentes, que se arrogam de toda a legitimidade da sua posse, tal como no passado acontecia, em relação aos escravos. Agora, a escravidão dos tempos modernos é feita através da posse do vil metal, quem o tem procura escravizar tudo e todos, através do mais e mais lucro para os seus bolsos.

Se necessário for provoca-se uma “guerra”, para que o seu “poder dominante” permaneça intocável.

Será esta postura compaginável com o aperfeiçoamento dos regimes democráticos?

Ou as predições marxistas sobre o estado avançado da exploração capitalista do homem pelo homem passaram da teoria à prática?

Isto porque a redistribuição da riqueza gerada está a ser, nesta conjuntura, inversamente proporcional à sua concentração nas mãos de uns quantos, que provocam as crises e depois “sofrem” com elas, dado que veem os seus fundos ser mal aplicados, como afirmam nos seus meios de comunicação social.

Por sua vez, a desregulamentação das relações de trabalho encontra-se encapotada por uma panóplia de teorias, centradas na flexibilização. Mas o que é pretendido, no limite, é fragilizar ainda mais o equilíbrio, já de si precário, da relação entre o trabalhador e o empregador.

É que o primeiro é o elo mais fraco na cadeia hierárquica do sistema produtivo e vê-se quotidianamente confrontado com o espectro do desemprego. E, nesta conjuntura, são poucos os trabalhadores que têm a sorte de reentrar no mercado de trabalho com as mesmas condições que tinham quando foram “forçados” a abandoná-lo.

O sistema produtivo está, assim, refém do paradigma que lhe foi criado pelo subsistema financeiro da necessidade de obter financiamentos para continuar a produzir riqueza, através do chamado “capital circulante especulativo e sem rosto”, que os governos dos países deixaram de controlar, porque eles próprios foram permissivos à sua disseminação com a globalização dos mercados.

A imperiosa necessidade de gerar mais e mais fundos, para financiar o sistema produtivo dos países de economias mais débeis, conduziu os mesmos ao seu endividamento, tendo ficado demasiado expostos à voracidade especulativa dos mercados financeiros, com juros altíssimos, não compagináveis com tal debilidade.

As políticas macroeconómicas prosseguidas pelos governos de alguns países para o seu desenvolvimento equilibrado e sustentado foram, em alguns casos, um total devaneio que permitiu a concentração desses fundos nas mãos da nova classe de possidentes, que emergiu e que se auto proclama “agentes do investimento”, criando instrumentos de controlo dos mercados, empresas e países, em suma de todo o sistema produtivo global e que são as celeberrimas “agências de rating”, que regulam, especulam e ditam as suas “leis” no seio dos mercados financeiros.

No meio da voracidade especulativa destes “algozes” autorizados do Séc. XXI, as suas principais vítimas são os trabalhadores por conta de outrem, que não têm outra fonte de subsistência se não a venda da força do seu trabalho.

Ora, como não há trabalho disponibilizado em quantidade pelo sistema produtivo e o sistema previdencial, tão caro à Europa no Séc. XX, está a ser posto em causa pelas políticas ultraliberais da maioria dos governos euro-

peus, a fome e a miséria começaram a instalar-se em muitas famílias, cujos membros com capacidade produtiva foram lançados no desemprego ou tiveram os seus salários reduzidos por duas vias: por iniciativa das suas empresas; e, pasme-se, pela iniciativa dos seus próprios governos, o que seria impensável em finais do Séc. XX.

É assim, que os “novos agentes do capitalismo sem rosto” se têm apropriado indevidamente do paradigma

de estarem a interpretar corretamente os desígnios do interesse coletivo, vejam só, esbulhando as classes mais desfavorecidas do direito a uma vida digna, através do aproveitamento que fazem das imperfeições do regime democrático, quando a sua insensibilidade é praticamente total à dimensão do social, o cultural só para os “seus” e o político está refém do económico.

Urge pois que os Sindicatos, eles próprios parceiros integrantes do sistema produtivo, se refundem e concertem estratégias ajustadas à época de crise que atravessamos, fazendo da negociação coletiva e da concertação social os instrumentos privilegiados para enfrentarem com relativo sucesso as nefastas consequências de que os seus representados estão a ser vítimas.

Por isso, dirigentes sindicais, mãos à obra sem dramas ou complexos ideológicos, sendo-vos exigida capacidade de entrosamento, concertação e concentração de esforços, como por exemplo na pertinência que é, neste contexto, a vossa correta atuação no seio da FEBASE, e a luta faz-se através de propostas credíveis consonantes com a realidade e as transformações operadas no setor financeiro português, sendo a “arma” privilegiada a utilizar o voto e a mesa das negociações. ■

INETESE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivos: No final do Workshop os formandos irão dominar os controlos da sua máquina fotográfica (compacta ou DSLR), conceitos base da fotografia e ver a sua perceção visual ampliada (Luz e Enquadramento).

75€

Podendo ser pago em duas transações até à data do início do curso

Lisboa
31 março e 1 de abril

Oeiras
21 e 22 de abril

2 Sessões: 1 teórico-prática (Sala de aula) 4h
e 1 prática (Bairro Alto, Lisboa) 4h

Mais dados a agendar

FOTOGRAFIA

WORKSHOP Introdução à

FOTOGRAFIA

Conteúdos:
Enquadramento, Máquina Fotográfica, Exposição (velocidade, abertura e ISO), Luz e Flash, Exposição teórica seguida de exercícios práticos. Sessão prática no Bairro Alto, Lisboa.

É aconselhável que os formandos se façam acompanhar de máquina fotográfica (para ensinar, é aconselhável trazerem flash e tripé)

Para inscrições: www.inetese.pt | formacao@inetese.pt | 218 802 160

TEXTOS: RUI SANTOS

Criação de núcleos do GRAM continua em bom ritmo

O GRAM – Grupo de Ação de Mulheres – do SBSI continua a privilegiar o contacto com as associadas. E tem em conta que esse diálogo passa, também, pela sua presença efetiva mais perto dos locais de trabalho, através da existência de núcleos regionais e de empresa. Por isso, dinamiza e incentiva a criação desses núcleos

O GRAM tem razões para estar satisfeito com o trabalho desenvolvido, pois mais três núcleos foram já criados em 2012, quando ainda não está cumprido o primeiro trimestre.

O primeiro desses núcleos a ser criado foi o de Ponta Delgada, no último fim de semana de janeiro, aquando da realização de um colóquio, subordinado ao tema "nutrição e saúde", a que abaixo fazemos referência mais detalhada.

Após a realização desse colóquio, e com a presença de 44 das 189 bancárias das Ilhas de São Miguel e de Santa

Maria, procedeu-se à eleição do núcleo do GRAM daquela Secção Regional, tendo sido então eleitas para o Secretariado do núcleo as colegas Maria Paula Falcão Silva, Ana Rita Pacheco e Elisa Maria Mendonça de Carvalho, como efetivas, e Lina Deus Gaspar e Cíntia Silveira Jorge, como suplentes.

Em 12 de fevereiro teve lugar a primeira reunião do núcleo e, por unanimidade, Maria Paula Falcão Silva viria a ser eleita como sua coordenadora.

Dias depois, também o Secretariado da Secção Regional da Horta enviou a todas as bancárias da região um correio

eletrónico, convidando-as com o mesmo objetivo, o da criação do núcleo local do GRAM.

Das 48 bancárias da ilha, foram cerca de três dezenas as associadas que acederam a esse convite e, entre elas, discutiram as vantagens da criação do núcleo e, no final, formalizaram uma lista concorrente à eleição do Secretariado, que viria a ser eleita em 27 de fevereiro, sem votos contra, e com Maria de Jesus Nunes da Costa, Sofia Sousa Sozinho e Deborah Geraldo como efetivas e Maria Lília Rosa Jorge, Maria Gabriela Garcia e Fátima Maria Venâncio como suplentes, aguardando-se agora a realização de uma primeira reunião do núcleo, para escolha da sua coordenadora e para a definição das ações a desenvolver no curto e médio prazo, junto das associadas da região.

O terceiro destes núcleos foi criado no passado dia 8, em Portimão e a ele faremos referência num próximo número. ■

Colóquio sobre "nutrição e saúde" forneceu muitos ensinamentos



Cerca de sete dezenas de associadas do nosso Sindicato participaram, com a sua presença, no colóquio sobre "nutrição e saúde", promovido pelo Secretariado da Secção Regional de Ponta Delgada e que contou com as intervenções dos Drs. Avelino Ormonde, responsável técnico da Biofontinhas da Ilha Terceira, Ivone Machado, nutricionista do Hospital do Divino Espírito Santo, e Rui São Bento, médico oncologista do mesmo hospital. Os oradores escolheram como temas principais das suas intervenções a agricul-

tura biológica, os benefícios nutritivos dos alimentos e a prevenção das doenças oncológicas, respetivamente.

Todas as intervenções foram seguidas com grande interesse e proporcionaram a recolha de muitos ensinamentos, a partir da experiência dos oradores, causando alguma sensação entre os presentes a afirmação do Dr. Rui São Bento de que o clima e a alimentação são dois fatores a ter em conta no elevado número de doenças cancerígenas no nosso País. ■



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS
MECODEC



Conselho Geral Convocatória

Nos termos do Artigo 30.º dos Estatutos, convoco o colega para a sessão do Conselho Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, que se realiza no próximo dia 28 de março de 2012, com início pelas 9,00 horas, nas instalações do SBSI, sitas na Rua Marquês de Fronteira, 14, em Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Um

Apreciação e votação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do Artigo 29.º dos Estatutos, do Relatório e Contas do Sindicato relativo ao exercício de 2011:

- Atividade Sindical;
- SAMS;
- USP.

Ponto Dois

Retificação das deliberações do Conselho Geral do SBSI de 21 de outubro de 2011, relativa à aquisição pelo Sindicato à Câmara Municipal de Lisboa de diversas parcelas de terreno para construção, sitas na Rua Fialho de Almeida, 21, em Lisboa, Freguesia de S. Sebastião da Pedreira.

Ponto Três

Autorizar a Direção do SBSI a ratificar a gestão de negócios levado a cabo pelos Presidente e Vice-Presidente da Direção, Dr. Rui Fernando Cunha Mendes Riso e Dr. Fernando Horácio Jesus Oliveira, na aquisição à C.M.L. para o SBSI das diversas parcelas de terreno para construção sitas na Rua Fialho de Almeida, 21, em Lisboa, Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, titulada por contrato de compra e venda de 23/12/2011, lavrado perante a Conservadora do SIR, Filomena Sofia Gaspar Rosa e por esta autenticado na mesma data.

Ponto Quatro

Contratação Coletiva:

- Deliberar nos termos do n.º 2 do Art.º 29.º dos Estatutos sobre a delegação na FEBASE, de poderes para outorgar o Acordo de Empresa do BPN;
- Análise, discussão e votação da proposta de delegação nos órgãos próprios da FEBASE dos processos de revisão dos IRCT'S do setor bancário para 2012.

Lisboa, 7 de Março de 2012

O Presidente da Mesa Coordenadora dos Órgãos Deliberativos Centrais

a) Arménio dos Santos



www.sbsi.pt
direcao@sbsi.pt
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS
RUA DE S. JOSÉ, 131 1169-046 LISBOA
TEL. 21 321 60 00 FAX 21 321 61 80



www.sams.pt
cg@sams.sbsi.pt
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
RUA FIALHO ALMEIDA, 21 1070-128 LISBOA
TEL. 21 381 18 00 FAX 21 381 18 95



cg@usp.sbsi.pt
UNIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS
AV. ELIAS GARCIA, 58 1049-020 LISBOA
TEL. 21 791 73 00 FAX 21 791 74 90

Futsal

Santander e Team Foot só com vitórias

A 36.ª edição do torneio nacional interbancário de futsal continua a decorrer com a maior regularidade na área do Sul e Ilhas e, no que respeita à fase de apuramento de Lisboa, que conta com a participação de treze equipas, a série B já chegou ao fim, com o apuramento dos três primeiros: GD Santander Totta, Clube GBES e Red Team

TEXTO: RUI SANTOS

A fase de apuramento de Lisboa só chegou ao fim na passada sexta-feira, dia 9, com a última jornada da série A. Mas a série B, por ter menos equipas em prova, já terminou, em 25 de fevereiro, e determinou o apuramento das três equipas melhor classificadas, com a posição ocupada por cada uma na tabela a corresponder ao que, de facto, se passou em campo.

Esta fase viria a ser ganha pela equipa do GD Santander Totta que, fazendo jus ao título de campeão nacional que ostenta, venceu todos os cinco jogos que disputou, teve a defesa menos batida, fez quase tantos golos como o conjunto das outras duas equipas igualmente apuradas e tem, também, o melhor atacante do torneio, Ricardo Xavier, que fez dez golos nesses cinco jogos em que participou.

Na última jornada desta primeira fase, o GD Santander Totta bateu os Magníficos do BCP por 6-1, depois de se ter chegado ao intervalo com um inesperado empate sem golos.

No outro encontro da tarde e que, na prática, servia para a atribuição do segundo lugar, o Clube GBES bateu o Red Team por apertados 3-2, depois de ter chegado ao descanso a perder por 1-2. Valeu, na emergência, a boa pontaria de Sérgio Carvalho, que fez dois golos no segundo tempo e deu a vitória aos "verdes".

A série A teve a realização de mais duas jornadas, com a quinta ronda,



Team Foot lidera série A, só com vitórias

jogada em 24 de fevereiro, a ficar marcada por uma goleada, imposta pelo Team Foot ActivoBank aos BCP FootaMill, por 13-0, após 6-0 ao intervalo e com Bruno Correia em bom plano, ao fazer três golos nos primeiros vinte minutos, a que acrescentou mais um golo no segundo tempo, igualando a proeza de Hugo Valentim, que também fez quatro golos neste jogo.

Os outros dois jogos da ronda foram bem mais igualados, com os Portugais a imporem-se ao CA Loures Sintra Litoral, por 4-2, e o Montepio MSul a vencer o BCP Fapoc, por tangencial 3-2.

A ronda seguinte teve lugar no passado dia 2 e o Team Foot ActivoBank – o vice-campeão nacional da época passada – manteve-se 100% vitorioso, ao bater o CA Loures Sintra Litoral, por 4-2, enquanto o Montepio MSul e os Portugais empatavam a um golo e o BCP Fapoc goleava o Softfinança, por 9-0, com quatro golos de Gil Correia.

Resultados e classificações

Série A

5.ª jornada – Portugais – CA Loures Sintra Litoral, 4-2; Montepio MSul – BCP Fapoc, 3-2; Team Foot ActivoBank – BCP FootaMill, 13-0;

6.ª jornada – Team Foot ActivoBank – CA Loures Sintra Litoral, 4-2; BCP Fapoc

– Softfinança, 9-0; Montepio MSul – Portugais, 1-1.

Classificação: 1.º Team Foot ActivoBank, 15 pontos; 2.º BCP Fapoc, 13; 3.º Montepio MSul e Portugais, 11; 5.º CA Loures Sintra Litoral e BCP FootaMill, 8; 7.º Softfinança, 6.

Série B

5.ª jornada – Clube GBES – Red Team, 3-2; GD Santander Totta – Magníficos, 6-1.

Classificação: 1.º GD Santander Totta, 12 pontos; 2.º Clube GBES, 9; 3.º Red Team, 8; 4.º Multinhos, 6; 5.º BCP Magníficos, 5.

Nesta série, os três primeiros foram apurados para a segunda fase de apuramento e a equipa Team Cota foi eliminada, por ter registado duas faltas de comparecência.

Craques da bola vencem apuramento de Tomar

Também já se realizou a fase de apuramento da região de Tomar, que determinou a vitória de mais uma equipa do BCP, os Craques da bola, que bateram os Pelicanos, do Montepio Geral, por 10-1, no primeiro jogo, e por 9-2, no segundo, e com Hugo Carvalho a merecer destaque especial, por ter feito cinco golos no primeiro jogo, tal como Eduardo Fonseca, que apontou quatro no segundo. ■

Carnaval - a festa do reencontro

TEXTO: MIGUEL OLIVEIRA

A festa de Carnaval dos associados do SBN teve lugar em 18 de fevereiro, na TrofaSenior Residências, e contou com a presença de cerca de 150 bancários

A iniciativa teve como óbvio intuito festejar o Carnaval, mas, e principalmente, proporcionar aos associados um reencontro de antigos e atuais bancários, fortalecendo assim o espírito de união que caracteriza esta instituição, bem como dar a conhecer a TrofaSenior Residências, que lhes pertence e lhes é especialmente destinada.

Foi um dia "em cheio", iniciado com visitas a vários pontos de referência cultural da cidade da Trofa, como a Casa da Cultura e o Museu do Automóvel, culminando com a festa.

Mas a iniciativa não se ficou pelo mero festejo do Carnaval. Teve um significado



Pereira Gomes, que transmitiu aos presentes ser aquela uma casa dos bancários, da qual devem usufruir quando necessitarem ou pretenderem, desmistificando alguns pontos que os presentes manifestaram como entraves ao usufruto da instituição.

Também a intervenção de Alfredo Gomes, administrador da TrofaSenior, con-



Pereira Gomes na sua intervenção

tribuiu de forma decisiva para o conhecimento da instituição, já que, de forma clara e direta, apresentou a casa, prendendo a atenção dos presentes. Dessa forma foi possível conhecer o que é a TrofaSenior e o que nela se faz, diretamente pela pessoa que tem a seu cargo a administração da instituição.

De salientar que, no evento, estiveram também presentes os atuais residentes e colaboradores da TrofaSenior, enriquecendo ainda mais o ambiente de festa.

No final, todos reconheceram a importância de terem estado presentes, já que só desta forma ficaram realmente a conhecer a TrofaSenior, uma casa que é a sua. ■



superior: foi realizada numa instituição fundada e destinada a bancários, proporcionando serviços e instalações de excelência com uma elevada qualidade de vida aos que deles usufruem. Essa é a razão que está na génese do projeto fundado pelo SBN: oferecer aos bancários e respetivas famílias um local que lhes permita uma estadia permanente ou temporária (férias ou convalescença), com superior qualidade de vida e onde se sintam em casa.

Isso mesmo foi mencionado na intervenção do vice-presidente da Direção,

Reuniões de associados

No âmbito e em cumprimento do seu programa de ação, de exercer um sindicalismo de proximidade, informação e debate, a Direção do SBN tem vindo a levar a efeito reuniões gerais de associados, nas delegações do Sindicato.

Estas ações, realizadas em colaboração com as comissões sindicais de delegação e de reformados, têm tido como temas principais a análise e discussão dos fundos de pensões (implicações nos bancários no ativo e nos reformados), da reestruturação dos SAMS, da situação da banca e da nova legislação laboral (aplicação no acordo coletivo de trabalho e nos acordos de empresa existentes na banca).

A última destas reuniões decorreu na manhã de ontem, dia 12, em Viana do Castelo. ■

TrofaSenior com oferta competitiva e de qualidade

TEXTO: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA

O Clube Residencial da TrofaSenior encontrou o caminho da viabilidade, mercê de parcerias estratégicas desenvolvidas pelo SBN com entidades que têm revelado profundo conhecimento deste setor de atividade. Trata-se, portanto, de uma oferta apetecível para os nossos associados, até porque os preços praticados se encontram abaixo dos praticados no mercado, para este segmento. A Revista Febase ouviu Alfredo Gomes, presidente do Conselho de Administração da TrofaSenior Residências

P – Ao completar um ano na presidência da Administração, que avaliação é que faz sobre os resultados?

R – É uma avaliação bastante positiva. Temos dito, sem falsa modéstia, que pretendemos ser uma referência nacional nesta área, melhorando a qualidade de vida dos seniores, e penso que estamos no bom caminho. Temos dedicado muita da nossa atenção à promoção da marca TrofaSenior, que já começa a ser conhecida.

P – Esse esforço tem sido reconhecido pelos residentes?

R – Sem dúvida. Sabemos que, a nível das instalações, estamos perante um empreendimento único, com uma envolvimento tranquila, bucólica e reconfortante, a apenas dez minutos de distância do centro do Porto. E porque perseguimos a perfeição, temos feito um esforço contínuo na melhoria das instalações. Felizmente, esse esforço tem sido amplamente reconhecido pela nossa população residente...

P – Os vossos residentes bancários também estão satisfeitos com o serviço prestado no lar?

R – Antes de mais, permita-me fazer uma pequena correção: a TrofaSenior não é um lar, mas sim um clube residencial. O conceito é completamente diferente, na medida em que existe uma clara aposta na animação e na ocupação dos residentes, sempre com o objetivo de fomentar a estimulação individual das pessoas. Depois, há que ter em conta que a gestão do espaço é da competência do residente (as pessoas podem decorar e mobilar as suites ao seu gosto, podendo inclusivamente trazer as peças decorativas que adquiriram num determinado contexto e que não querem, nem podem, esquecer ou deixar para trás). E, já agora, relembro



Alfredo Gomes, presidente do Conselho de Administração da TrofaSenior Residências

que, enquanto clube, temos sempre a porta aberta aos familiares, que não raras vezes optam por almoçar ou jantar no empreendimento, juntamente com os nossos residentes. Temos também a situação de uma residente que, por opção, decidiu ter uma cama extra na sua suite, que é frequentemente utilizada pela sua filha, que opta por dormir no empreendimento sempre que lhe é possível... Enfim, percebe-se que a TrofaSenior não é um lar e que, mais do que um clube (terminologia que utilizamos), é a nossa Casa... Mas, respondendo à sua pergunta, existe satisfação por parte dos nossos residentes bancários, até porque, convém não esquecer, este projeto foi criado para eles (inicialmente designava-se de S. Miguel-O-Anjo e era um empreendimento exclusivamente para bancários e pensado para bancários).

P – Já que falou na vertente das instalações, o que é que mais se destaca aqui?

R – Nesse capítulo, destaca-se a nossa capela. Particpei na sua implementação e, como tal, admito a minha parcialidade... Trata-se de um espaço ímpar! É muito utilizada pelos nossos residentes, na medida em que a questão da espiritualidade se reveste de extrema importância. Assim, todos os dias, temos uma pequena celebração e, ao fim de semana, temos a eucaristia.

P – Em que outras áreas é que se distinguem da concorrência?

e as 21 horas. Aliás, permita-me destacar esta vertente do centro de dia, uma vez que tem tido bastante procura junto da classe bancária.

P – Uma solução desta natureza deve ser cara...

R – Não, muito pelo contrário! Aliás, os acionistas da empresa não permitiriam que se praticassem preços superiores à concorrência. Defendemos a prática de preços sociais e contamos com a colaboração dos SAMS no apoio ao internamento, o que acaba por ser uma vantagem para os bancários... Creia que procuramos arranjar sempre uma solução que não deixe ninguém de fora, por motivos financeiros.

P – Os nossos leitores gostariam de conhecer algumas informações sobre aquele que anteriormente era designado de empreendimento de S. Miguel-O-Anjo...

R – ... e que agora passou a ser designado de TrofaSenior Residências: trata-se de uma parceria constituída pelo Sindicato dos Bancários do Norte, a família Carriços da Trofa (à qual eu pertence e que foi responsável durante muitos anos pelo Lar da Santa Casa da Misericórdia da Trofa), a José Vila Nova Saúde e o Grupo Trofa Saúde. Este projeto abriu portas em 2008, funciona em condomínio fechado e encontra-se implantado numa área de cerca de vinte mil metros quadrados. Nas suas instalações, os residentes podem usufruir de excelentes condições, através de uma sala de cinema, de um ginásio totalmente equipado, de um court de ténis, de um ateliê de pintura, de um cabeleireiro, da zona de restauração, de uma vasta área de esplanada e de jardim.

P – Da sua parte, a parceria com o SBN é para manter?

R – Sim, claro. Estamos muito satisfeitos com esta parceria, uma vez que nos identificamos com os valores defendidos por este corpo acionista e depois porque o relacionamento com os vários órgãos do SBN (Direção, Conselho de Gerência dos SAMS, Mesa da Assembleia, Comissão Sindical de Reformados, etc.) tem sido excelente.

P – A terminar...

R – ... eu quero fazer um apelo: neste ano em que se comemora o envelhecimento ativo, não se deixem subjugar pelo isolamento e pela solidão, acreditem em nós e contactem-nos através do número azul 808 236 524. Venham conhecer a nossa Casa... ■

Desporto

Competições vão começar

TEXTO: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA

O SBN vai iniciar as provas das diversas modalidades desportivas agendadas para este ano

O 14.º campeonato regional de karting é composto por três provas: 21 de abril em Fafe, 5 de maio no Cabo do Mundo (Matosinhos) e 9 de junho em Fafe. Aos participantes que não tenham equipamento serão fornecidos capacete e touca. A final nacional decorrerá em 20 de outubro, na Batalha, e o SBN far-se-á representar pelos primeiros dez classificados do regional. As inscrições são feitas até 2 de abril.

As jornadas da primeira fase do 5.º torneio regional de king começaram no passado dia 10 e as seguintes também se disputarão no salão de jogos do SBN, na Rua Cândido dos Reis, 74, 3.º, em 24 de março, 14 e 28 de abril e 19 de maio. A meia-final, que só se realizará se o número de inscrições for superior a 40, está mar-

cada para 16 de junho, enquanto a final será em 22 de setembro. A final nacional decorrerá em 27 e 28 de outubro, em Viseu, com a presença de cinco jogadores do SBN.

O 34.º campeonato regional de pesca de rio terá três provas: 14 de abril em Cavez, 19 de maio em Monte Real e 23 de junho em Chaves. A final nacional será em 29 de Setembro, em Monte Real.

O 33.º campeonato regional de pesca de mar constará do mesmo número de provas. Começou no passado dia 10, na Póvoa de Varzim, e prossegue no dia 24 em Vila Chã, e 21 de abril em Vila Praia de Âncora. A final nacional decorre em 6 de outubro, em Porto Covo.

O 5.º campeonato regional de surfcasting decorrerá em 28 de abril e 12 de maio, em Ofir, com a final nacional em 26 de maio, no mesmo local. As instalações da Comissão Sindical de Reformados, na Rua Cândido dos Reis, 100, acolherão o 7.º campeonato regional de snooker "bola 8". As três jornadas da primeira fase disputar-se-ão em 29 de março e 12 e 26 de abril. As inscrições são feitas até ao próximo dia 19 e a final nacional decorrerá em 13 e 14 de outubro, em Viseu. ■

"À moda do Porto"

Porto histórico

No âmbito da sua atividade cultural, o SBN, através do Núcleo de Fotografia, mantém patente mensalmente, na galeria do Sindicato – Rua Conde de Vizela, 145 – às quartas e quintas-feiras, das 15 às 17h30, a exposição subordinada ao título genérico "À moda do Porto".

Até 4 de abril cabe a António Alberto Costa apresentar os seus trabalhos, sob o tema "Porto histórico".

Entretanto, o núcleo exhibe também uma mostra, em simultâneo com a Exposição de Camélias, na galeria da Biblioteca Almeida Garrett, que se manterá patente até ao dia 23, podendo ser visitada de terça a sábado, das 10 às 18 horas, e ao domingo, das 14 às 18 horas. Os autores – elementos integrados no núcleo – inspiraram todo o seu trabalho em diversos espaços, públicos e privados. A textura das pétalas das camélias e o reflexo natural na mistura aveludada de vermelho, verde e amarelo são os elementos de maior destaque nas imagens. ■





Centro de Férias

Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas



Super oferta

Válida de 1 de abril a 13 junho

4 dias 3 noites

66,75€

Preço por pessoa Meia Pensão

Conheça uma região privilegiada

Descubra as belezas da região, passeando a pé ou utilizando as bicicletas de montanha que disponibilizamos para o seu bem estar.

Aprecie, aqui tão perto, recantos indescritíveis como: Dornes, Albufeira do Castelo de Bode, Lago Azul, o Centro Geodésico de Portugal assim como o Santuário de Fátima e muitos outros lugares que nos enchem a alma de vontade de regressar novamente.

Admire o vasto artesanato da região composto de peças trabalhadas em madeira, barro, vime, mantas de trapos e de lã, nomeadamente as lindíssimas colchas e toalhas tecidas em teares manuais.

Prove a fabulosa cozinha regional ribatejana



Centro de Férias e Formação

Casal do Zote – Bêco
2240-208 Ferreira do Zézere
Tel.: 249 360 200
Fax: 249 360 290
centroferias.formacao@sbsi.pt

Para sócios de sindicatos
filiados na UGT e na FEBASE

